

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,45

Sexta-feira, 22 de Outubro de 1.999

Nº 7.315 - Ano XXV

## ATOS DO PODER PÚBLICO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO

Em 21 de Outubro de 1999

De Miriam Letícia Cabral Senna - Prot.59326/99

Tendo em vista o que consta dos pareceres emitidos pela Sec. dos Negócios Jurídicos, não há como atender ao pedido. Encaminhe-se ao Dep. de Uso e Ocupação do Solo, para prosseguimento.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de Outubro de 1999

Prot.:21.695/99-Int.: SMS - Ref.: Tomada de Preços nº 038/99

Objeto.: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cesta básica

#### HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 038/99, referente a contratação de empresa para fornecimento parcelado de cesta básica, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo que a entrega de cada parcela de 650 (seiscentas e cinquenta) cestas deverá ocorrer até o 3º dia útil a partir da data de assinatura da Minuta de Termo de Contrato, e, sequencialmente, a cada 30 (trinta) dias, **ADJUDICO** seu objeto a empresa **Camplean Comércio Importação e Exportação Ltda.**, e **AUTORIZO** a despesa a seu favor no valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 273.780,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e oitenta reais), com o valor unitário de R\$ 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos), e valor mensal de R\$ 22.815,00 (vinte e dois mil oitocentos e quinze reais) devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 45.630,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta reais), e o restante, onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

### ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1
SECRETARIA DE CULTURA.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE OBRAS.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	7
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
CEASA.....	15
EMDEC.....	15
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	15
IMA.....	15
SANASA.....	15
PODER JUDICIÁRIO.....	16
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	16

- 1 - Ao Departamento de Suprimentos para emissão da nota de empenho;
- 2 - Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
- 3 - À Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, para lavratura do Termo de Contrato; e
- 4 - À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências.

JERONYMO NAZÁRIO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÕES

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:

- **Tomada de Preços nº 041/99** - Prot.: 4.001.442/99 - Int.: SOSPP - Objeto: Contratação de empresa para a escavação de material brejoso na extensão de aproximadamente 1.450 metros no córrego Brandina e na extensão de aproximadamente 3.300 metros no córrego Anhumas. Encerramento e sessão de abertura: 10/11/99 às 14:30 horas. O Edital avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais) poderá ser consultado e adquirido, a partir do dia 26/10/99, no Departamento de Suprimentos da Secretaria de Administração, localizado à Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas.

Campinas, 20 de outubro de 1999

Comissão Permanente de Licitações

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**Protocolado n.º 046.010/99 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Tomada de Preços n.º 036/99 - **Objeto:** Aquisição e instalação de softwares de autoria, educativos, versões mono e rede, com capacitação de pessoal técnico.

A Comissão, após análise das propostas comerciais apresentadas na licitação sob referência, decide por **CLASSIFICAR** as propostas das empresas a seguir mencionadas, com as respectivas **Notas Finais**, obtidas pela determinação da média ponderada entre a somatória da Nota Técnica - NT, dos itens 001 e 002 com peso 5 (cinco), e a somatória da Nota de Preços - NP, dos itens 001 e 002 com peso 5 (cinco), conforme segue:

**1º lugar** - Caltech Informática, Treinamento, Implantação de Sistemas e Comércio de Computadores Ltda., com **200 (duzentos) pontos**.

**2º lugar** - Edacom Tecnologia em Sistemas de Informática Ltda., com **193,66 (cento e noventa e três vírgula sessenta e seis) pontos**.

**3º lugar** - TSI Informática Ltda., com **186,16 (cento e oitenta e seis vírgula dezesseis) pontos**.

**4º lugar** - M. I. Montreal Informática Ltda., com **183,46 (cento e oitenta e três vírgula quarenta e seis) pontos**.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 20 de outubro de 1.999

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

MARCOS ANTONIO DAVID

KÁTIA CILÉNE RUELLA

### SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ATOS DO CONSELHO

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no cumprimento de suas funções e no uso de suas atribuições legais, vem através deste

CONVOCAR seus Conselheiros para a reunião ordinária dia 26/10/99 às 8:30 horas na sede provisória do CMAS à Rua Salvador Lombardi Neto, 10 - Vila Teixeira.

**MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES**

(21, 22 e 23/10)

Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER/CAMPINAS

#### RESOLUÇÃO Nº 001/99

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, criado pela Lei nº 7086 de 22 de julho de 1.992, alterada pela Lei nº 10.181 de 16 de julho de 1.999, através do capítulo I, artigos 2º e 5º, parágrafos I, II e IX, que dispõe sobre os objetivos e competências, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- Estabelecer *Critérios Gerais de Funcionamento do Abrigo de Mulheres de Campinas*, que são os seguintes:

#### TÍTULO I DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

**ARTIGO 1º** - Fica habilitada à Casa Abrigo toda mulher que tiver oficializado a ocorrência através de instrumento legal específico - Boletim ou Termo Circunstanciado de Ocorrência - na Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas.

**ARTIGO 2º** - O horário para admissão na Casa Abrigo será das 8:00 às 18:00 hs, de segunda a sexta feira, mediante encaminhamento oficial da Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas, estabelecendo-se, previamente entre ambas, contato telefônico quanto à existência de vagas.

**ARTIGO 3º** - Serão considerados elegíveis à Casa Abrigo, os casos nas seguintes condições:

§ 1º - mulheres acima de 18 anos de idade e a partir de 16 anos se legalmente casadas, com ou sem filhos (crianças e adolescentes). Adolescentes do sexo masculino, até o limite de 14 anos.

§ 2º - iminente risco de vida em decorrência de violência de gênero dentro da esfera doméstica.

§ 3º - residentes em Campinas.

§ 4º - inexistência de parentes ou amigos que possam acolhê-los com segurança.

§ 5º - inexistência de problemas de saúde física ou mental que impeçam a convivência coletiva e os cuidados consigo própria.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Por razões de sigilo e segurança, não será permitido readmissão de mulheres.

(Casos excepcionais serão analisados pela DDM de Campinas e técnicos da Casa Abrigo).

#### TÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE SAÍDA

**ARTIGO 4º** - Considerando-se que as mulheres abrigadas encontram-se em situação de iminente risco de vida, ficam vedadas as saídas durante a permanência na Casa Abrigo, excetuando-se as seguintes circunstâncias, sob guarda e assinatura de TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA SAÍDA.

§ 1º - atendimento médico/odontológico em nível ambulatorial e de urgência, nos Centros de Saúde e Hospitais.

§ 2º - comparecimento a órgãos de assistência judicial.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, através de departamento específico, prover a Casa Abrigo de condução oficial para que as mulheres e seus filhos possam deslocar-se, com segurança, nas situações descritas no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º.

**MARIA ERLINDA DUCKUR CASSAB**

(21, 22 e 23/10)

Presidente do CMDM

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

### Ata da reunião da Comissão Julgadora do Concurso Fotográfico, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Edital de 28 de abril de 1999

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, as quatorze horas, reuniram-se os membros da comissão julgadora, a saber: Dayz Peixoto Fonseca, Fabiana Bagarolli, Marilda Castelar, Paulo Cesar Marcondes Guillarducci e Pedro Augusto Joli Guarita, para julgarem os trabalhos entregues até o dia trinta de setembro, conforme o edital do mesmo ano. Antes do início da reunião, todos os nomes dos candidatos foram vedados e as fotos foram numeradas. Os membros da comissão procederam as escolhas das fotos que iriam participar da exposição, após esta etapa ficou definido que trinta e cinco fotos participarão da exposição. Quanto a premiação ficou definido na categoria de *melhor conjunto*: em primeiro lugar o conjunto de fotos da fotógrafa *Juliana Passoni Engler*, em segundo as fotos do fotógrafo *Edivaldo da Silva Alves* e em terceiro o fotógrafo *José Roberto Carvalho Mercuri*. Na categoria de *melhor foto*: em primeiro lugar a foto número quarenta e dois do

fotógrafo *José Roberto Carvalho Mercuri*, em segundo lugar a foto quarenta e cinco do fotógrafo *José Roberto Carvalho Mercuri* e em terceiro lugar a foto vinte e seis do fotógrafo *Edivaldo da Silva Alves*. Após a definição das premiações revelou-se os nomes dos candidatos e redigiu-se esta ata para assinatura dos participantes. Encerrando-se esta reunião às dezessete horas.

Assinaram a ata:

Dayz Peixoto Fonseca

Fabiana Bagarolli

Marilda Castelar

Paulo Cesar Marcondes Guillarducci

Pedro Augusto Joli Guarita.

Campinas, 18 de outubro de 1999

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA**

(20, 21 e 22/10)

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

*Reunião ordinária de 14 de outubro de 1999*

#### Recomendação de tombamento:

Processo nº 006/91 - Antigo Armazém da Fazenda Santa Genebra (Protocolo nº 39.287/91)

#### Deferido:

Protocolo nº 59.992/99 - Luis Roberto da Cunha Mattos

Ofício nº 038/99/PV/cam - Sociedade Campineira de Educação e Instrução/PUCC

Encaminhado à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para análise:

Protocolo nº 46.979/98 - Ovídio Luiz Márcio

#### Para Ciência do Conselho:

Ofício s/nº - Câmara Municipal/Vereador Carlos Francisco Signorelli

Campinas, 14 de outubro de 1999

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA**

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Presidente do CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

*Comunicado*

O Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas-CONDEPACC, em sua reunião de 14 de outubro de 1999, decidiu recomendar o tombamento do Antigo Armazém da Fazenda Santa Genebra, situado à Av. Albino José de Oliveira no Distrito de Barão Geraldo, processo nº 006/91.

Campinas, 14 de outubro de 1999.

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA**

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Presidente do CONDEPACC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Classificação FINAL de candidatos inscritos no concurso de Remoção de Diretores, Vice-Diretores e Docentes da Rede Municipal de Ensino, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução SME nº 10/99, publicada no DOM de 01, 02 e 03/Set/1999

**Cargo: Prof. Educ. Infantil a 4º Ser.**

Classif. cação	Matrícula	Nome	Pontuação	Desemp. (I)	Desemp. (II)	Classif. Concurso
1	85.057	VALQUIRIA FERNANDES GUÉVARA	365,0	219,0	109,5	16
2	84.296	MARIA APARECIDA MARQUES ROCHA	327,5	219,0	91,5	106
3	85.154	EDIMILZA DE SOUZA TELES DE PAU	319,5	219,0	91,5	145
4	85.175	IRANI GAMA GODOY	316,5	219,0	93,0	61

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

5	84.370	ESTELA MARY TRIBST BACCARIN	308,0	219,0	87,0	120	123	64.309	ROSANA ROMERO DE C FERREIRA	135,5	88,0	39,0	613
6	89.915	ILDA MARTINS VENTURA DE PAULA	295,2	172,5	86,2	145	124	62.483	GEOVANETE BASILIO DOS SANTOS	135,0	98,0	33,0	340
7	84.346	ROSE MARIE DE CASTRO E SILVA	294,0	208,0	82,5	86	125	64.212	ADRIANA TERESA LIMA SERAGIOLI	135,0	88,0	44,0	400
8	89.888	CLEUZA LEAL SILVA ALBERTINI	294,0	172,0	86,0	48	126	64.206	MARIA PASCOALINA M DE OLIVEIRA	135,0	88,0	44,0	432
9	89.963	MARIA DO CARMO MATOS OLIVEIRA	290,5	172,0	86,0	125	127	64.168	ANA RITA GONCALVES C BORDIGNON	135,0	88,0	44,0	470
10	90.218	NORMA ALVAREZ CASTRO	282,0	172,0	86,0	325	128	64.182	MARIA EUGENIA DE SOUZA MAIA	135,0	88,0	44,0	489
11	89.781	MARIA LUCIA F GERIBELLO	281,5	165,0	82,5	5	129	64.216	CARLA APARECIDA TAVARES SOUZA	135,0	87,0	43,5	43
12	90.269	TEREZINHA COLETTI CASTELNOVO	274,5	172,0	86,0	162	130	62.479	ELAINE CRISTINE IATALESSI LEIT	134,5	98,0	33,0	170
13	89.878	ARLENE FRANCISCO	272,5	172,0	69,0	113	131	62.384	MARCIA AZEVEDO	134,5	98,0	33,0	182
14	90.037	MARIA VIRGINIA SIQUEIRA MOYA	266,0	172,0	86,0	236	132	87.001	MARIA HELENA VAN RAY	134,5	98,0	0,0	241
15	85.219	SONIA MARIA FAGUNDES KRUM	261,5	218,0	39,0	116	133	64.347	SILVIA REGINA R SAENZ D'ALECIO	134,5	88,0	39,0	645
16	89.840	ANA LUCIA PAGANOTTI MOURAO	255,5	172,0	80,5	159	134	66.203	EDNOLIA RABELO DE SOUZA	134,5	78,0	39,0	684
17	90.262	SONIA YURIKO HIGA	250,5	172,0	45,0	81	135	62.528	ANA LUCIA NOGUEIRA TEDESCHI	134,0	98,0	33,0	292
18	85.182	SONIA ELIZABETH PICOLLI GOMES	249,0	170,0	67,0	108	136	62.356	SUSANA LARA GOMES DE S E SILVA	134,0	98,0	31,0	93
19	90.198	MARILAC LUZIA S L S NOGUEIRA	239,5	172,0	63,0	323	137	82.639	ALOISIO GONCALVES SOARES	134,0	97,0	0,0	319
20	89.796	HELENA NOGUEIRA WHYTE	239,0	156,0	78,0	102	138	64.201	ALEXANDRA FALIVENE	134,0	88,0	44,0	418
21	95.315	SONIA FANTINI SARAIVA	234,5	133,0	66,5	471	139	64.171	CLAUDIA RIBEIRO PIAU CANDIDO	134,0	88,0	44,0	475
22	90.162	MARIA HELENA ANTONIO CARDOSO	234,0	172,0	27,0	271	140	66.255	ZELIA HELENA VIANA DE PAULA	134,0	78,0	27,0	876
23	96.773	VANIA FORTUNATO	227,5	133,0	66,5	600	141	64.197	ROSA CRISTINA BETIM MAUDONNET	133,0	88,0	44,0	413
24	41.733	TEREZA GOMES DE A ALVES	227,0	98,0	92,5	355	142	62.387	MARCIA GOMES GREGORIO	132,5	89,0	40,5	158
25	90.135	ELIANA RODRIGUES FOZZATTI	225,5	172,0	51,0	332	143	64.230	ADRIANA PIRES DE C DOS SANTOS	132,5	88,0	42,0	463
26	95.333	ANA TERESA REBES CAMARGO	217,0	136,0	44,0	530	144	64.311	MARILEI DALL GALLO RAMOS	132,5	88,0	39,0	580
27	91.540	ALBA VALERIA DE CASSIA DUARTE	214,5	161,0	51,0	363	145	62.529	DEISE ALVES DA SILVA	132,0	98,0	29,5	139
28	90.219	IZAURA ALBA BORGES CONFORTI	208,5	172,0	0,0	334	146	62.334	REGINA CELIA AUGUSTO	132,0	98,0	29,0	312
29	97.111	SONIA REGINA LEITE CARLUCCIO	206,0	126,0	43,0	667	147	64.424	ALICE ARAUJO RODRIGUES	132,0	88,0	39,0	57
30	90.182	CELIA TERESINHA PORTES RICARDO	199,0	156,0	15,0	288	148	64.249	MARIA EUGENIA BALDIN	132,0	88,0	39,0	521
31	91.546	NEUSA APARECIDA S FERREIRA	194,0	161,0	28,0	369	149	64.308	DANIA RIBEIRO COSTA COLOMBO	131,5	88,0	39,0	617
32	95.332	LOBELIA MARIA DANTAS DE O DIAS	193,0	138,0	51,0	546	150	64.350	FERNANDA PERASSA F STABILINI	131,5	88,0	39,0	669
33	90.273	VERA ALICE SALUSTIANO	191,0	172,0	15,0	126	151	66.217	ESTHER ALEXANDRO	131,5	78,0	27,0	775
34	95.318	GERALDA SILVEIRA DE FREITAS	188,5	138,0	15,0	181	152	64.227	TANIA ESMI LAUREANO	131,0	88,0	39,0	455
35	90.051	RENATA DA CUNHA BERGO ROCHA	186,5	138,0	27,0	93	153	64.320	DARLENE CLAUDIA RABELO ROCHA	131,0	88,0	20,5	637
36	95.351	MARIA MARIZA DOS SANTOS	186,0	138,0	44,0	447	154	64.436	MARIA SUELINA NOGUEIRA	130,5	88,0	39,0	578
37	97.116	NILVIA GRACO RODRIGUES	185,5	126,0	52,0	644	155	64.337	VERA LUCIA FERREIRA DE FARIA	130,0	88,0	39,0	482
38	86.236	MARIA ARLETE LIMA DA SILVA	183,0	98,0	49,0	127	156	64.413	MARIA CECILIA PARANHOS MARTINS	130,0	88,0	39,0	529
39	23.455	APARECIDA SANTOS DA SILVA	178,5	98,0	45,0	91	157	64.269	MARCIA APARECIDA SILVA ERHARDT	130,0	88,0	39,0	573
40	89.832	MARIA DAS GRACAS NUNES PLOCH	178,0	172,0	1,0	237	158	64.342	ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA	130,0	88,0	39,0	697
41	81.249	KOSANGELA ORTIZ C CALIXTO	178,0	98,0	45,0	334	159	64.276	CRISTIANE MARIO E BAGNASCO	129,5	88,0	39,0	589
42	84.695	SONIA MARIA BATISTA CHRISPIN	177,5	98,0	45,0	223	160	64.414	MONICA ESTELA MECATTI DE SOUZA	129,0	88,0	39,0	625
43	89.826	SONIA APARECIDA R DOS SANTOS	177,0	127,0	46,5	230	161	64.426	CLAUDIA REGINA E DE LUCCA	129,0	88,0	39,0	677
44	87.435	ANA HELENA LAGO ANTONELLI	177,0	98,0	45,0	263	162	66.191	ELIZABETH DOS SANTOS	129,0	78,0	39,0	742
45	97.121	JOANA MARIA TEMPLE BENFATTI	176,5	126,0	23,5	641	163	62.500	SIMONE BARBOSA	128,5	90,0	35,0	255
46	97.129	MARIA DO CARMO M TEIXEIRA	176,0	122,0	51,0	692	164	94.374	MARIA DO CARMO SACCHI	128,5	78,0	15,0	825
47	93.740	CILENEIA APARECIDA FELIPPE	175,5	98,0	49,0	116	165	82.907	FATIMA CHIARINI PENA PEREIRA	128,5	66,0	27,0	973
48	62.317	ANA MARIA FRANCO MARTINS	175,5	98,0	45,0	149	166	62.510	JUZILEIDE DO CARMO DE S NAZARE	128,0	98,0	27,0	245
49	93.688	MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	173,5	98,0	49,0	1	167	62.312	DENISE APARECIDA SERINO	128,0	97,0	27,0	189
50	85.831	TEREZINHA DOS SANTOS	173,5	98,0	39,0	178	168	64.220	EDMARA DAS GRACAS B DE LARA	128,0	88,0	36,5	456
51	85.797	ZAIRA HELENA GAZOTTI COSTA	170,5	98,0	39,0	262	169	62.275	CELISE APARECIDA REIS S SIMOES	127,5	98,0	27,0	273
52	94.379	CLAUDIA EIGENHEER	163,5	88,0	44,0	484	170	85.966	MARCIA APARECIDA F PORTELLA	127,5	90,0	0,5	299
53	64.272	MARIA DA PENHA S DE OLIVEIRA	162,5	88,0	39,0	721	171	66.195	SORAYA APARECIDA S C RADOMILLE	127,0	78,0	39,0	745
54	95.846	RENATA COSTA RAMIREZ D'AVILA	159,0	101,0	33,0	48	172	66.171	LEONOR ELOI	126,5	78,0	39,0	712
55	62.280	TANIA BARNABE POIATE	156,0	98,0	49,0	50	173	66.355	MONICA CRISTINA CARDOSO	126,5	78,0	39,0	755
56	65.595	ANA CLAUDIA DE SOUZA LEITE	155,0	119,0	29,0	28	174	82.949	SANDRA DE FATIMA T FRUTUOSO	126,5	66,0	24,0	972
57	62.235	SUSI EVELI SQUARIZI CARRILIO	155,0	98,0	49,0	67	175	62.222	MARIA CRISTINA T SIQUEIRA	126,0	98,0	0,0	485
58	62.453	TANIA RENATA DE SOUZA BRITO	154,5	98,0	49,0	65	176	66.277	VALDERESA APARECIDA ROGERIO	126,0	78,0	39,0	907
59	62.393	ROBERTA ANTONIA M V JOCA	154,0	98,0	49,0	44	177	64.324	SANDRA REGINA PAZIAM	125,5	88,0	33,5	648
60	88.725	NEIDE CAMPIOTO M DA SILVA	153,5	98,0	18,5	81	178	64.255	TEREZA SILVA SANTOS SCORCAFAYA	125,5	88,0	33,0	553
61	62.253	MAGALI TEREZINHA J CIOTTO	152,5	98,0	45,0	363	179	66.261	IVANETE RODRIGUES C MEIRELLES	125,5	78,0	39,0	895
62	62.501	DENISETE LONGHI ZAMBARDI	152,0	98,0	49,0	53	180	85.518	SONIA TERESINHA S C BARBOSA	124,5	90,0	0,0	429
63	62.241	MARIA ALICE SIEBRA DE B RAMOS	151,5	98,0	49,0	15	181	64.316	HELOISA HELENA DIAS M PROENCA	124,5	88,0	35,0	632
64	62.371	HELOISA DE LIMA PALERMO	151,0	98,0	49,0	136	182	64.275	NADIA APARECIDA F DE CARVALHO	124,5	88,0	21,0	575
65	62.462	SILVANA CRIVELLARO FURLANI	151,0	98,0	49,0	161	183	64.174	ROSANY FERNANDES DA SILVA	124,0	88,0	33,0	468
66	62.403	CARMEN LUCIA ASTOLPHI BUNEMER	151,0	98,0	49,0	303	184	66.163	SOLANGE ELIZABETH PEREIRA	124,0	78,0	33,0	884
67	62.304	VERA LUCIA B NUNES DE PAIVA	151,0	98,0	41,0	236	185	80.023	MARIA DE LOURDES MESSIAS VIOLA	124,0	78,0	9,0	822
68	62.506	VILMA DE LOURDES CAMPOS	150,5	98,0	49,0	76	186	62.339	CLARA VIANA CACCI	123,5	98,0	22,0	21
69	62.431	SONIA FERREIRA	150,5	98,0	49,0	193	187	62.539	VILMA ALMEIDA CORREA PASSOS	123,5	98,0	20,5	375
70	62.268	MARIA JOSE FIGUEIREDO AVILA	149,5	98,0	46,5	9	188	62.497	GIOVANNA PASCON VIANNA BRAGA	123,0	97,0	21,5	200
71	62.318	ELIANA MARA DIAS DE SOUSA	149,0	98,0	49,0	386	189	64.343	LUCIANA BASSETTO	123,0	88,0	29,0	688
72	62.242	DENISE GUSMAO F DE ALMEIDA	149,0	97,0	48,5	293	190	64.186	ANA CAROLINA COUTINHO BAILO	123,0	88,0	27,0	385
73	62.388	ROSEMEIRE DE SOUZA PINTO	148,5	98,0	41,5	96	191	54.492	MARIA FERNANDES G POLITO	123,0	88,0	26,5	1.032
74	95.665	MARIA TEREZINHA GOULART RAFFI	148,5	98,0	20,5	220	192	85.573	AMELICE CASALECCHI PAQUE	123,0	87,0	0,0	53
75	62.516	ROSANGELA DE FATIMA R S LEITE	147,5	98,0	45,5	84	193	64.333	MARIA DA GLORIA M TUCHIAMA	123,0	79,0	22,5	665
76	62.457	NILSA APARECIDA PEDROSO	146,5	98,0	45,0	302	194	62.478	MARIA LUCIA PINTO	122,5	98,0	21,0	336
77	62.432	MABEL SERVIDONE	146,5	98,0	39,0	55	195	64.184	ELIANE FABIO DA ROCHA MARTINS	122,0	88,0	33,0	473
78	64.317	CLAUDIA TERESA C CHINAGLIA	146,5	88,0	31,5	628	196	66.197	MARIA HELENA DE Q SCHIAVINATO	122,0	78,0	39,0	740
79	62.470	TEREZINHA APARECIDA F SCHIRATO	146,0	98,0	45,0	199	197	64.284	MARICI DUARTE DA CONCEICAO	121,5	88,0	29,0	606
80	62.592	DORIS APARECIDA E BARRETO	146,0	98,0	45,0	4.080	198	64.198	ELAINE REGINA CASSAN	121,5	88,0	27,0	414
81	62.811	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	146,0	97,0	45,0	323	199	66.265	CRISTIANE MARIA ROSIN PEREIRA	121,5	78,0	33,0	816
82	62.474	DIRENE MARIA PEREIRA KHALIFA	145,5	98,0	45,0	60	200	64.222	MARIA TERESA F CAVALCANTE	121,0	88,0	17,5	445
83	62.499	LUCIA HELENA CUCATTI	145,5	98,0	45,0	97	201	66.221	RITA DE CASSIA A DA SILVA	121,0	78,0	39,0	769
84	62.315	ELIANA OLIVATI	145,5	98,0	44,0	47	202	66.236	CRISTINA APARECIDA JULIO	121,0	78,0	39,0	842
85	62.377	LENICE SANTANA PUCHARELLI	145,5	98,0	41,5	373	203	66.186	ROSEMARY RIBEIRO L DE GODOI	121,0	78,0	27,0	705
86	62.810	MARIA CHRISTINA A DE A LIMA	145,0	97,0	45,0	288	204	62.205	MAURA LUCIA SILVEIRA	120,5	98,0	15,0	268
87	87.672	MARGARETE APARECIDA R F VIANA	145,0	78,0	33,0	918	205	66.343	CRISTINA MARIA CAMPOS	120,5	78,0	39,0	734
88	85.958	MARILIA AUXILIA F S TAMBASCIA	145,0	78,0	30,0	816	206	66.250	MARTA JANE COMINOTTI PASCHOAL	120,5	78,0	39,0	826
89	62.314	REGINA MARIA SECO M VALVERDE	144,5	93,0	46,5	70	207	62.512	VALDIRENE DO ROCIO DA S P MELO	120,0	98,0	18,0	169
90	62.260	ELAINE STELLA REIS	144,0	98,0	42,0	80	208	62.188	MARIA DO CARMO GOMES GALIB	120,0	98,0	17,5	296
91	6												

Classif.	Matricula	Nome	Pontuação	Desemp. (I)	Desemp. (II)	Classif. Concurso
241	66.256	FLAVIA MAZZOTTINI LOVISARO	114,5	78,0	33,0	864
242	66.258	INES LOPES SECCO ASSUNCAO	114,5	78,0	33,0	897
243	66.254	RAQUEL OLIVIERI HEIDORN	114,5	78,0	32,0	865
244	68.670	ANA JULIA CARNIELI	114,5	66,0	33,0	926
245	62.394	MAGDA LUCIA DE LIMA COELHO	114,0	87,0	15,0	109
246	66.208	ADELIA APARECIDA CONCON RISSO	114,0	78,0	27,0	770
247	66.233	SUELI APARECIDA GALUSNI SANTOS	114,0	78,0	27,0	799
248	64.202	CELLY DOS SANTOS COSTA	113,5	88,0	22,5	419
249	62.300	ADRIANA PAULA M DA SILVA	113,5	74,0	37,0	16
250	66.214	CRISTIANE ARANTES FONSECA	113,0	78,0	33,0	756
251	68.688	SOLANGE CASSIA P DE L DA SILVA	112,5	66,0	33,0	1.025
252	68.683	MARIA LUIZA PARO GIRARDI	112,5	66,0	10,0	998
253	62.468	VERA LUCIA PEREIRA DE FARIAS	112,0	98,0	9,0	364
254	66.242	MARIA DE FATIMA R DE OLIVEIRA	112,0	78,0	33,0	788
255	66.224	CLAUDIA SANTE MARIA	112,0	78,0	27,0	863
256	64.166	ESTER CARDOSO SILVEIRA	111,5	88,0	21,0	465
257	64.435	RITA DE CASSIA B TAVARES	111,5	88,0	21,0	634
258	68.674	SONIA MARIA PEDRASSOLLI FELIPE	111,5	66,0	33,0	1.017
259	68.738	ADRIANA IGNACIO DE CAMPOS	111,5	66,0	33,0	1.020
260	62.502	SELMA CRISTINA VIEIRA	111,0	98,0	9,0	252
261	62.276	ANNA ANGELICA R F SIMOES	110,5	98,0	9,0	108
262	62.342	ANA MARIA TOGNATO	110,5	98,0	0,0	11
263	64.325	IARA MARIA GUIMARAES TROMBINI	110,5	88,0	15,0	654
264	66.173	MARIA BEATRIZ CALUZNI ANFRA	110,0	78,0	27,0	709
265	62.429	SIMONE SCARABELI DE GODOY	109,5	98,0	9,0	232
266	66.205	MARCIA DE JESUS DOS S F TOMA	109,5	78,0	27,0	890
267	66.166	BEATRIZ ANGELICA A C CARMACIO	109,5	78,0	20,5	760
268	68.703	ROSANGELA CHRISTINA C DA SILVA	109,5	66,0	21,0	1.010
269	64.242	CLAUDIA APARECIDA B DEMOLIN	109,0	88,0	15,0	507
270	64.314	ANA MARIA DE PAOLA SANTOS	109,0	78,0	28,0	542
271	66.199	IZABEL CRISTINA C BUZZO ALONSO	109,0	78,0	22,5	747
272	62.349	SANDRA LIA MENDES BIASON	108,5	90,0	12,5	95
273	66.225	JOCINARA LOPES DE OLIVEIRA	108,5	78,0	27,0	801
274	66.270	EDILZE HELENA FELTRIN	108,5	78,0	27,0	915
275	66.331	GISELA DE FATIMA FALBO	108,5	68,0	34,0	892
276	62.525	JANETE MESSIAS DOS SANTOS	108,0	98,0	2,0	310
277	66.356	YONARA SANT'ANNA GONCALVES	108,0	78,0	27,0	793
278	68.686	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	108,0	66,0	33,0	958
279	66.182	VERA LIGIA BELLINAZZI PERES	107,5	78,0	27,0	753
280	68.676	IRACY CLARET RIBEIRO COELHO	107,5	66,0	33,0	930
281	68.759	MARIA DE JESUS PEREIRA	107,5	65,0	32,5	932
282	64.245	MARILUCIA DE SOUZA CARDOSO	107,0	88,0	15,0	517
283	66.206	ELIANA LOPES DOS SANTOS	107,0	78,0	21,0	891
284	68.682	ANA LUCIA RONCHESSEL CIMORELLI	107,0	66,0	33,0	977
285	64.200	CRISTIANA CASTRO SANTOS	106,5	88,0	15,0	417
286	64.262	ANDREA APARECIDA REOLON	106,5	88,0	15,0	534
287	66.210	IRENE ANSALONI SOARES	106,5	78,0	21,0	836
288	66.377	LEDA GLACI SCOTTO DE ALMEIDA	106,5	77,0	27,0	800
289	68.750	KELLEN CRISTINA T DE ANDRADE	106,5	66,0	27,0	999
290	68.771	ROSIMEIRE APARECIDA FERNANDES	106,5	65,0	27,0	1.003
291	64.263	FRANCISCA EURIDES DE LUCENA SA	106,0	89,0	13,0	515
292	64.439	GILZA MARILENE DA SILVA	106,0	88,0	15,0	505
293	66.196	ANA LUCIA TAFARELLO FARTO	105,5	78,0	17,5	759
294	66.257	DANIELA REGINA V AFONSO	105,5	78,0	15,0	861
295	64.425	TELMA APARECIDA CABRAL	105,0	88,0	15,0	671
296	68.675	MARIA LUCIA MAGALH S F BONATO	105,0	66,0	27,0	690
297	68.672	VIRLEINE REGINA BARROSO PINTO	105,0	66,0	27,0	1.011
298	68.689	MONICA AMARAL G DE CARVALHO	105,0	66,0	21,0	950
299	62.331	DEBORA SALVADOR PINA	104,5	98,0	3,0	212
300	68.681	ROSEMARY BUSATTO F PONTES	104,5	66,0	33,0	936
301	64.277	MAELA CRISTINA T VELARDI	104,0	88,0	15,0	581
302	68.711	SELMA REGINA DAL G CIPRIANO	104,0	66,0	33,0	964
303	68.772	JOANA D'ARC DA SILVA MAGALHAES	104,0	66,0	33,0	970
304	62.248	VALERIA APARECIDA D C PEREIRA	103,0	98,0	0,0	123
305	62.455	ROSANGELA DO CARMO V JOAQUIM	103,0	98,0	0,0	492
306	62.284	ANDREA VENEROSO	103,0	98,0	0,0	787
307	66.269	GERUSA MARIA DA SILVA	103,0	78,0	15,0	913
308	68.680	MARIA SALETE FERREIRA C SILVA	103,0	66,0	24,0	931
309	62.277	RENATA STEIN	102,5	97,0	3,0	49
310	66.177	MERCEDIS TEIXEIRA COMISSO	102,5	78,0	21,0	728
311	66.228	LUCIANA VIEIRA VASCONCELLOS	102,5	78,0	21,0	806
312	68.741	SOLANGE GOMIDE DE PAULA	102,5	66,0	33,0	1.000
313	62.279	MARCIA APARECIDA DOS S ROMAO	102,0	98,0	0,0	249
314	62.291	ANGELA MARIA FERREIRA GALIB	102,0	98,0	0,0	1.572
315	64.441	MARINA MENDES MARTINS	102,0	88,0	10,0	929
316	64.238	MARIA ANGELICA L B DA CUNHA	102,0	78,0	22,0	501
317	66.207	LILIAM SARQUIS HOSSRI	102,0	78,0	21,0	818
318	68.697	ANA TEREZA OLIVEIRA	102,0	66,0	33,0	945
319	62.522	ELIZABETH BARBOSA FONTANINI	101,5	97,0	0,0	187
320	66.342	CLEONICE DOS SANTOS	101,5	78,0	15,0	724
321	68.800	SANDRA REGINA DE SOUZA CAMOZZI	101,5	65,0	32,5	925
322	68.789	OLIVIA GERMANO DOS S FONZAGA	101,5	65,0	32,5	987
323	66.184	SANDRA MARA AZEVEDO GAGUNDES	101,0	78,0	15,0	752
324	66.248	MARIA HELENA FERIOLI	101,0	78,0	15,0	837
325	66.271	MARIA ALBERTINA P BAPTISTA	101,0	78,0	15,0	899
326	66.178	GLAUCIE REGINA BRUGNOLI	101,0	78,0	9,0	701
327	64.319	MARIA DA GRACA B MANTOVANI	100,5	64,0	32,0	667
328	54.485	LIGIA MARIA BORIN CARMONA	100,5	53,0	26,5	1.066
329	64.183	EUNICE APARECIDA CRUZ RAMOS	100,0	98,0	9,0	485
330	64.210	MARIA DAS GRACAS TEDESCHI	100,0	88,0	7,0	436
331	66.240	VALERIA MULLER RAMOS BOLSONARO	100,0	78,0	15,0	765
332	54.541	LUCIMARA RODRIGUES DE SOUZA	100,0	76,0	15,0	1.252
333	64.430	MARIA ELENI DIAS F BONANI	99,5	88,0	9,0	546
334	64.313	LUCILENE GIORGIO GARDESANI	99,5	88,0	6,5	513
335	66.185	PATRICIA NICOLETTI	99,5	78,0	9,0	730
336	64.348	JULIA ADRIANA PALLANDI SILVA	99,0	84,0	13,0	682
337	62.308	ANA MARIA DE C GONZAGA RAMADAN	98,5	91,0	3,0	299
338	68.671	REGINA CELIA FOGAGNOLI LIMA	98,5	66,0	20,0	939
339	54.475	CLEIDE ALVES DA SILVA E SOUZA	98,5	53,0	26,5	1.044
340	64.341	ROSANA DOS SANTOS MEDINA	98,0	89,0	3,0	720
341	86.349	MARIA INES CARDOSO PETRECA	98,0	54,0	7,0	1.097
342	64.306	LAIS DE RAMOS RECHINELI	97,5	79,0	15,0	624
343	68.790	LENI DAS DORES M DE OLIVEIRA	97,5	66,0	27,0	992
344	66.159	MARA REGINA DE OLIVEIRA	97,0	78,0	15,0	908
345	62.495	MIRES LUIZA LUCISANO B AMARAL	96,5	92,0	0,0	133
346	66.222	CELIA FATIMA DE SOUZA	96,5	78,0	15,0	771
347	66.200	CLEIDE BARBOZA DA SILVA PIRES	96,5	78,0	15,0	802
348	66.363	MARCIA DA SILVA LEITE VIANA	96,5	78,0	15,0	789
349	66.249	ELIANE CRISTINA GOZZI TOZZO	96,5	78,0	15,0	851
350	66.247	MONICA ALBANESE PUPO	96,0	78,0	9,0	832
351	68.698	ROSELI MISSIATO M M DE MELLO	96,0	66,0	16,0	941
352	64.211	GISELE ALONSO COTTA VIVALDI	96,0	63,0	31,5	437
353	54.620	MARIA HELENA DA FONSECA LIMA	96,0	53,0	26,5	1.043
354	64.301	ADRIANA DI MASE GALVAO	95,5	88,0	3,0	605
355	66.216	RITA DE CASSIA BALTIERI	95,5	78,0	15,0	762
356	66.365	MARILDA APARECIDA P SABADINI	95,5	78,0	15,0	794
357	64.264	MARIA AMELIA M DE ANDRADE	95,0	88,0	3,0	554
358	66.273	ROSELEM GALERIANA V PORTA	95,0	78,0	15,0	602
359	66.176	ELGA MONTALBO ZANOTTI	95,0	78,0	9,0	719
360	68.799	MARIA EDITH ALVES BARROS	95,0	66,0	15,5	1.018
361	54.573	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	95,0	53,0	31,0	1.083
362	54.496	MARIA DAS GRACAS MARTINS	95,0	53,0	26,5	1.037
363	54.478	SILVIA DE FATIMA C LOBO GARCIA	95,0	53,0	26,5	1.043
364	64.193	CELIA REGINA P FERNANDES	94,5	88,0	3,0	388
365	64.322	MARIA VITORIA HONORIO	94,5	88,0	3,0	646
366	66.234	LUCIANA TESTON SIVALLE	94,5	78,0	6,5	824
367	54.526	ZILDA MARIA RUELA MONTANARI	94,5	53,0	26,5	1.076
368	54.416	MARIA LUCIA ZENUN JUNQUEIRA	94,5	53,0	26,5	1.110
369	54.519	MARIA ANTONIETA L R DE ALBUQUE	94,5	53,0	26,5	1.144
370	64.195	ADRIANA FERREIRA A CARTAGINEZZ	94,0	88,0	3,0	411
371	68.732	NEIDE DE FATIMA ALVES	94,0	66,0	15,0	934
372	54.523	FATIMA REGINA DE SOUZA BAHU	94,0	53,0	26,5	1.112
373	54.511	LUCIA HELENA ARAUJO RODRIGUES	94,0	53,0	12,0	1.074
374	68.754	MARCIA ELIANA RIBEIRO DA MOTTA	93,5	66,0	15,0	949
375	62.266	MIRIAM LARA PILONI BORGES BUEN	93,0	74,0	15,0	38
376	68.717	MARIA LEONOR SILVESTRE	93,0	66,0	15,0	980
377	54.537	SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	93,0	53,0	26,5	1.179
378	54.534	MARIA MAGALI AUGUSTO CARAZZATO	92,5	53,0	21,0	1.120
379	54.521	SANDRA MARLI M DE O COSTA	92,0	53,0	21,0	1.119
380	54.529	MARLI JACINTO TALASSI	91,5	53,0	26,5	1.098
381	54.507	CARMEN LUCIA M CANDALAF	91,5	53,0	26,5	1.140
382	54.488	ROSELI RAMALHO STEFANI	91,5	53,0	3,0	1.064
383	62.289	CRISTIANE MAZETTO V DA COSTA	90,5	87,0	0,0	1.498
384	54.509	RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO	90,5	53,0	26,5	1.114
385	66.202	CIRLEI FERREIRA MOREIRA	90,0	78,0	9,0	758
386	66.264	ELIANA DONATO CRUZ	90,0	78,0	9,0	830
387	54.487	LILIAM RABELO LEMOS M DA ROCHA	89,5	53,0	26,5	1.040
388	66.175	IARA LUCIANO GUERINO MINATEL	89,0	78,0	3,0	868
389	66.274	GISLAINE MARQUES F CARVALHO	89,0	78,0	0,5	883
390	54.535	TANIA MARA SILVEIRA	89,0	53,0	26,5	1.148
391	54.428	KATIA CRISTINA PUCCI OLIVEIRA	89,0	53,0	15,0	1.135
392	66.219	LEILA DE OLIVEIRA	88,5	78,0	0,5	766
393	54.486	ANGELA MARIA POLO DAVID	88,5	53,0	26,5	1.065
394	54.514	SOLANGE CLAUDINA TOMAZ ANSANTE	88,5	53,0	26,5	1.107
395	64.332	FLAVIA ROBERTA C DA SILVA	88,0	84,0	0,0	683
396	64.334	ROSANGELA RIGHETTO D XIMENES	88,0	64,0	21,0	687
397	54.491	CELIA DO AMARAL AVINO	88,0	53,0	26,5	1.062
398	54.516	ZULEIDE ISABEL DOS SANTOS	88,0	53,0	21,0	1.125
399	54.543	DILVA FREITAS TORRES	87,5	53,0	26,5	1.039
400	54.515	MARICE LUZIA BORELLI DA SILVA	87,5	53,0	26,5	1.092
401	54.528	SUELI PEIXOTO SILVA	87,5	53,0	15,0	1.137
402	66.168	MARCIA CRISTINA PIRES B TOLEDO	87,0	77,0	3,0	852
403	54.489	ROSA MARIA MOREIRA DE S FERRAZ	87,0	53,0	26,5	1.042
404	54.414	MARIA HELENA KREIDLORO CAMARGO	87,0	53,0	26,5	1.090
405	54.512	FERNANDA DE ARAUJO GERMER				

**Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie****Disciplina: Matemática**

Classifi- cação	Matricula	Nome	Pontuação	Desemp. (I)	Desemp. (II)	Classif. Concurso
1	62.907	MARIA LUIZA BENFATTI G PINTO	179,0	97,0	48,5	10
2	66.323	CLEIDE BIANCHINI PUDENSI	176,0	78,0	62,0	102
3	62.641	CILMARA COLLACO MASSACANI	156,0	98,0	47,0	29
4	62.737	CLAUDIA GISELE Z LATARINI	150,5	97,0	48,5	41
5	62.773	CARLOS EDUARDO R GOMIDE	147,5	97,0	45,5	11
6	62.816	LEONARDO FRAIANELLA	141,0	97,0	39,0	17
7	95.947	CLAUDIA GIRARD FRANCO	136,5	78,0	21,5	82
8	70.528	VERA LUCIA MONTALBO CARVALHO	136,0	97,0	3,0	13
9	62.707	HELOISA HELENA SAVIANI	134,5	91,0	39,0	47
10	66.328	CLAUDINEI DE CAMARGO SANT'ANA	127,0	78,0	39,0	77
11	66.319	MARILENE STANCATTI SILVA	122,0	78,0	39,0	95
12	66.320	CASSIA REGINA DA SILVA SANTOS	119,5	78,0	27,0	101
13	66.327	ALEXANDRE MARTINS NETO	119,0	78,0	38,0	100
14	66.468	JAIR TEIXEIRA DE ANDRADE	114,5	78,0	33,0	84
15	66.332	MARIA-JOSE JESUS DE LIMA	108,0	66,0	33,0	98
16	54.451	CELIA CLAUDINO PEDROSO	107,0	53,0	19,5	132
17	62.739	JOAO MANOEL DE CAMPOS	104,0	98,0	0,0	14
18	62.740	MARIANGELA PEREIRA NEVES MODE	104,0	97,0	2,0	36
19	68.719	MARGARETE MOZ	102,0	66,0	33,0	105
20	68.712	NILZA APARECIDA B DE BARROS	101,0	65,0	27,0	108
21	68.769	ROSANA APARECIDA DA P DA SILVA	100,0	65,0	32,5	107
22	54.443	MIRTES RUEDA BARBOZA	97,5	53,0	14,0	123
23	64.361	MARIA DE LOURDES BURIN	95,0	88,0	3,0	60
24	66.338	CLEUZA TEREZINHA DE F M LOPES	95,0	78,0	9,0	90
25	54.439	DENISE MUNHOZ SANCHEZ	90,5	53,0	26,5	114
26	54.444	JUSSARA RUBIA CORDEIRO	83,5	53,0	15,0	122
27	54.442	MARCIA REGINA SILVA NORBERTO	83,5	53,0	9,0	120
28	66.345	JOAO BATISTA CALIPO	81,5	54,0	27,0	85
29	54.449	ARMANDO MOTOSILO TSUNEDA	71,5	53,0	15,0	126
30	54.440	MADALENA KEICO HIRANO	70,0	53,0	9,0	130
31	54.448	VANDA APARECIDA DE F COUTINHO	66,0	53,0	9,0	129

**Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie****Disciplina: Historia**

Classifi- cação	Matricula	Nome	Pontuação	Desemp. (I)	Desemp. (II)	Classif. Concurso
1	87.714	NAUR JOAO JANZANTTI	184,0	98,0	49,0	7
2	62.561	ALFREDO APARECIDO CAPPELINI	177,5	98,0	45,0	19
3	62.767	ROSARIA GIGERL NITSCHKE	146,0	97,0	45,0	3
4	64.378	NILZA MARIA VILELA	128,0	83,0	41,5	22
5	87.923	MARIA TEREZINHA N PESSETTI	127,5	65,0	27,0	52
6	64.384	EDINALDA GUEDES	117,0	88,0	19,5	29
7	64.387	JOSE ALVES FAGUNDES	109,0	88,0	16,0	42
8	54.549	MARIA APARECIDA PEREIRA	108,0	53,0	21,0	94
9	68.779	ANA LUIZA BRANDAO KASHIWAGURA	101,0	65,0	32,5	65
10	64.648	MARIA NIVEA PINTO	92,5	87,0	3,0	36
11	54.463	TIAGO MARTINS DIAS	90,5	53,0	26,5	76
12	54.464	MARIA APARECIDA BARNABE	83,0	53,0	26,5	94
13	54.462	DONIZETTE FRANCISCO PERES	83,0	53,0	9,0	76
14	68.763	TERESINHA CRISTINA BIANCO	47,5	41,0	3,0	64

**Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie****Disciplina: Geografia**

Classifi- cação	Matricula	Nome	Pontuação	Desemp. (I)	Desemp. (II)	Classif. Concurso
1	93.065	AMELIA TAEKO ISHIDA RODRIGUES	163,5	90,0	38,5	37
2	62.738	REGINA CELIA DA S MELO DEVERA	139,0	97,0	36,5	28
3	64.397	IARA MOURA JULIANO	136,0	88,0	44,0	35
4	64.388	CARLOS HUMBERTO POLLI	127,0	83,0	41,5	65
5	66.292	ANTONIO SIMAO CARMONA	120,0	78,0	39,0	53
6	64.390	PAULO DE TARSO LEITE DO CANTO	117,5	88,0	24,0	39
7	62.671	VILMA APARECIDA S POMPEI	116,5	98,0	4,5	19
8	68.745	MARIA DAS GRACAS T DE SOUZA	97,5	66,0	21,0	74
9	66.289	DONIZETE PRAXEDES DA ROSA	96,0	78,0	9,0	60
10	54.598	MARCOS AURELIO PAES	86,5	53,0	21,0	86
11	54.466	ZELIA APARECIDA DO M CASTRO	81,0	53,0	21,0	87

**Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie****Disciplina: Ed. Fisica**

Classifi- cação	Matricula	Nome	Pontuação	Desemp. (I)	Desemp. (II)	Classif. Concurso
1	85.004	IARA SCHORR MARTINS CALICCHIO	183,0	98,0	49,0	60
2	95.851	ALBERTO BARBOSA DE SOUZA	164,5	98,0	43,0	86
3	62.614	CESAR ROBERTO DOS SANTOS	152,0	98,0	49,0	20
4	62.628	SONIA MARIA DIAZ VENANCIO	149,0	98,0	49,0	5
5	62.771	CELSE BARBOSA LIMA	149,0	97,0	46,0	22
6	62.866	MARIA MONICA O DE A PRADO	148,5	97,0	48,5	44
7	62.801	MARIA DE FATIMA BERTOLDI	148,5	97,0	48,5	54
8	62.630	VERA APARECIDA PEREIRA	148,5	97,0	48,5	71
9	64.409	ANA GUIOMAR DE C CAMPANHOLI	142,5	92,0	46,0	88
10	62.635	MARCUS VENICIUS DE B COELHO	134,0	103,0	27,5	35
11	62.631	MARIA TERESA VILLAS BOAS	134,0	84,0	42,0	19
12	66.349	ANTONIO SERGIO DE CAMARGO	132,0	78,0	39,0	94
13	62.568	SILVANA MICARONI	131,0	98,0	28,5	45
14	64.407	HILDA NAZARETH DE FARIA	130,5	88,0	32,0	193
15	62.699	SELMA APARECIDA MARTINS	127,5	97,0	27,0	28
16	66.304	ELIANA APARECIDA B BOSCOLO	126,0	78,0	35,0	97
17	62.726	WILSON RONALDO BORTOLUCCI	122,5	94,0	25,0	27
18	66.283	CARMEN LUCIA MELOTTI FERNANDES	121,0	78,0	39,0	97
19	66.305	MARTA MAIONCHI LEITE	120,0	78,0	39,0	103
20	68.710	PETRONIO GILMAR F DE OLIVEIRA	119,0	66,0	33,0	104
21	62.775	MOYSES DOS SANTOS JUNIOR	116,5	75,0	37,5	83
22	62.730	ISAC POTENCIANO MARINHO	104,5	98,0	3,0	76
23	66.301	VANILZA SIMONE DE SOUZA RAMOS	97,5	78,0	2,5	146
24	54.470	WALQUIRIA YARA DE CARVALHO	82,0	53,0	26,5	116
25	54.576	MARIA CRISTINA MARABIA TORMENA	72,5	53,0	3,0	118

**Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie****Disciplina: Ed. Artística**

Classifi- cação	Matricula	Nome	Pontuação	Desemp. (I)	Desemp. (II)	Classif. Concurso
1	91.767	MARIA GERALDA BERNARDIS	162,5	87,0	38,5	139
2	90.761	ELIZETE DE OLIVEIRA C BETANHO	151,0	98,0	16,5	32
3	62.785	MARCIA XAVIER DE CAMPOS	149,5	97,0	48,5	38
4	62.566	SONIA ESTEVAM PROSPERO JOAO	147,5	98,0	47,0	25
5	90.787	ZULEICA LOPES SILVA	141,5	98,0	6,5	7
6	62.643	VIVIAN G DE MORAES ALBUQUERQUE	136,5	94,0	37,0	40
7	64.402	SANDRA MARCIA DIAS PACHECO	135,0	87,0	43,5	61

8	62.824	DENISE AMARAL DE CHICO	133,5	97,0	33,0	37
9	64.617	VALERIA DE FATIMA MOSSO DARIO	130,5	88,0	39,0	64
10	95.978	MYRTHES MARIA NIGRO CABRAL	126,5	78,0	15,5	64
11	66.303	MARIA OTALIA BATISTA DA SILVA	125,0	78,0	39,0	76
12	66.300	MARIA ROSE DARROS BARBOSA	119,5	78,0	39,0	71
13	68.798	DILMA FERREIRA SAMPAIO	119,5	66,0	33,0	77
14	96.549	GRACIELA SANCHES PATELLI	118,5	78,0	7,0	74
15	64.401	ANNE JOSELICE N PEREIRA	114,0	88,0	21,5	63
16	68.752	HELOISA PALA DE L ANTONIALLI	107,5	66,0	33,0	78
17	68.776	MIRIAN BROCANELLO	102,5	65,0	27,0	80
18	54.550	GUIOMAR ALVES DOS S MARGOSIAN	98,5	53,0	26,5	85
19	54.472	IVONE DA SILVEIRA G DE SOUZA	96,0	53,0	26,5	84
20	64.405	LUCIA MARIA SIGNORINI CAMARGO	92,0	85,0	3,0	59
21	62.768	LILIAN MARIA DE F PASCHOALOTTI	85,5	81,0	0,0	26
22	68.760	REGINA BATISTA ZAGOLIN	80,0	65,0	15,0	79

**Cargo: Prof. 5ª a 8ª Serie****Disciplina: Ciências**

Classifi- cação	Matricula	Nome	Pontuação	Desemp. (I)	Desemp. (II)	Classif. Concurso
1	62.680	ITAYE BARBOSA M VASCONCELLOS	153,5	98,0	49,0	10
2	84.670	TERESINHA DO CARMO GIACONIN	153,0	91,0	25,0	91
3	91.774	SILVIA HELENA P MAXIMIANO	146,0	78,0	33,0	72
4	64.372	SILVANA MARIA GUIDA CARDOSO	128,0	85,0	39,5	42
5	86.557	SANDRA REGINA MATTOS G LOPES	124,0	88,0	1,0	54
6	64.374	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	123,5	88,0	15,0	370
7	66.311	ALCIONE VALERIA STANCATTI	113,5	78,0	27,0	56
8	62.616	MARIA PAULA ARAUJO STEFANINI	112,0	73,0	36,5	9
9	68.797	AKIKO WATANABE	109,0	66,0	33,0	83
10	91.714	LOURDES SANTA GARCIA	105,5	54,0	14,5	113
11	66.353	VALERIA MIRANDA CATARINO	101,0	78,0	18,0	75
12	68.753	VERA REGINA M TORTORELLI	101,0	65,0	32,5	92
13	68.795	MARIA ENIDES GABRIEL	99,0	66,0	29,5	89
14	68.706	ANA LUCIA RIBEIRO	98,5	66,0	25,0	93
15	54.455	SALETE BONIN BATTAGLINI	98,5	54,0	21,0	112
16	66.347	MARIA HELENA FARACO	90,5	78,0	3,0	67
17	54.415	MARIA AGUIDA MARTINS CUNHA	88,5	53,0	26,5	117
18	54.566	SILVIA HELENA DE TADEU S SOUZA	87,0	53,0	27,0	117
19	54.453	LUCIA TERESA COSTA DE T SILVA	84,0	53,0	26,5	115
20	66.339	SOLANGE APARECIDA MALACRIDA	83,0	78,0	0,5	0

**Cargo: Diretor Educacional**

Classifi- cação	Matricula	Nome	Pontuação	Desemp. (I)	Desemp. (II)	Classif. Concurso
1	90.181	CARLA RAQUEL BRUSCHI MARTINS	111,0	78,0	27,0	34
2	90.137	SILVIA DELMINDA DE MORAES	107,0	102,0	0,0	1
3	95.345	ROSELY PARANHOS ALVES AGUILERA	102,0	78,0	12,0	32
4	95.312	LEILA CLAUDIA SARUBBI H SILVA	100,0	78,0	15,0	29
5	62.256	MARINETE DE LIMA	99,0	66,0	24,5	3
6	89.964	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	90,5	66,0	18,5	7
7	95.326	IONE SERENARI	89,5	78,0	0,0	18
8	90.178	SUELI GUEDES ZINI	89,0	78,0	0,0	5
9	97.123	ROSEMAR FILOMENA ALEIXO FEDEL	87,0	78,0	0,0	44
10	95.358	MARLENE MAGNUSSON DE SOUZA	86,5	78,0	0,0	46
11	90.436	ELIANA REGINA A DE M CASCALDI	75,0	39,0	16,0	22
12	91.538	DEBORA GILHETA DO AMARAL	73,5	66,0	3,5	2
13	95.330	LEILA JOSEFA DE CAMPOS SILVA	71,5	39,0	6,0	23
14	95.355	MARIA CAMILLO MARTINEZ	70,0	37,0	15,0	180
15	86.336	SUELY APARECIDA IORIO	69,5	66,0	0,0	4
16	90.236	JOSEFA HENRIQUE DE SOUSA	67,0	37,0	15,0	78
17	87.715	NEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	64,5	37,0	9,5	45
18	92.966	ZELINDA DE LACERDA	62,5	45,0	0,0	21
19	89.980	MARIA HELENA PEIXOTO FERREIRA	60,0	37,0	18,5	44
20	89.988	MARIA DE LOURDES DE A GIAMBONI	58,5	37,0	2,0	20
21	89.829	DILMA MARIA BIASOLI P FERREIRA	58,0	39,0	0,0	36
22	89.955	MARIA ANGELICA F B SEADE	57,0	37,0	0,0	31
23	81.704	ANA SILVIA LEITE DE GODOY	55,5	37,0	0,0	54
24	85.194	FERNANDA SILVEIRA ANTONELLI	55,0	37,0	9,0	58
25	89.867	ALBA LUZIA BARBOSA SCINOCCA	54,0	37,0	0,0	72
26	71.323	ANGELA MARIA O J T DE OLIVEIRA	52,5	37,0	0,0	60
27	95.353	SILVANA CHIORATTO PERALLES	51,0	37,0	3,0	33
28	89.830	ELAINE MELLO DURAN	48,5	37,0	0,0	17
29	84.368	BEATRIZ TINEL				

## DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

## COMUNICADO

O Colégio e Escola Normal São José, situado à rua Lafayette nº 1000, Ribeirão Preto, S.P., teve sua autorização cassada de acordo com a Resolução nº 318 de 23/12/1986.

A partir de 1991, os alunos que cursaram o Colégio e Escola Normal São José deveriam ter requerido, junto à Delegacia de Ensino de Ribeirão Preto, a regularização de seus diplomas, conforme a Deliberação CEE nº 14/89.

Diante dessa realidade a Secretaria Municipal de Educação fica impedida de continuar aceitando os diplomas dessa escola sem a devida regularização de vida escolar.

Campinas, 13 de outubro de 1999

**ADRIANA STELLA PIERINI AYEK**

Diretora Técnico Pedagógica

(21, 22 e 23/10)

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA S.M.E Nº 87/99

A Secretária Municipal de Educação com fundamento na Lei Municipal nº 8.741/96 na Portaria S.M.E Nº 14/96 e do que consta no protocolado nº 063064/96, expede a seguinte portaria:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Abelhinha, mantido pela mantenedora: Recanto de Educação Infantil Abelhinha Ltda. - ME, localizada à Rua Borborema, 189 - Vila Teixeira - Campinas, CGC 59.028.290/0001-24 com o curso de Educação Infantil.

**Artigo 2º** - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados o seu Plano de Educação Infantil e o Plano Anual de Educação Infantil, às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - A Secretaria Municipal de Educação, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria e proporá a cassação da presente autorização de acordo com os artigos 3º e 4º da Portaria S.M.E. nº 14/96.

Campinas, 19 de outubro de 1999

**THEREZINHA DI GIULIO**

Secretária Municipal de Educação

(21, 22 e 23/10)

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA S.M.E Nº 88/99

A Secretária Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE nº 6/95, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria S.M.E. nº 14/96 e a vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada:

**Artigo 1º** - Aprova o Plano de Educação Infantil de 02 a 06 anos completos apresentado pela Escola de Educação Infantil Abelhinha.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de outubro de 1999

**THEREZINHA DI GIULIO**

Secretária Municipal de Educação

(21, 22 e 23/10)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

*Despacho do Sr. Coordenador*

**Notificação nº 26.490 - Skysset Gráfica e Editora Ltda.**

Fica o interessado da notificação acima, nos termos do Artigo 116 e 118 do RISS, aprovado pelo Decreto 11.794/95, notificado de que a partir desta data, considerará-se iniciada a fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, excluindo a espontaneidade prevista na legislação tributária; devendo apresentar os documentos abaixo relacionados até 05 (cinco) dias úteis, à Rua Barão de Jaguara, 707 - 1º andar - Setor de Fiscalização - Posto Fiscal I, sob pena de aplicação imediata das penalidades cabíveis;

1- Livro Modelo I;

2- Notas Fiscais de Serviços, referentes ao período de janeiro/97 a julho/99;

3- Guias de Recolhimento do ISSQN referentes ao período de janeiro/97 a julho/99;

4- Livro Diário e Razão referentes ao período indicado nos itens "2" e "3" acima;

5- Cópia do DIC (Documento de Informação Cadastral) referente à última alteração;

6- Cópia do Contrato Social e da última alteração (ou documento equivalente) e respectiva alteração no C.G.C. (MF);

7- A.I.D.F.s (Autorização para Impressão de Documentos Fiscais) emitidos;  
8- Declaração de Imposto de Renda dos exercícios de 1997 e 1998.

**Notificação nº 26.606 - R. Mestra Despachos Aduaneiros Ltda**

Fica o interessado da notificação acima, nos termos do Artigo 116 do RISS, aprovado pelo Decreto 11.794/95, notificado de que no dia 18/10/1999, encerrou-se a fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, sem caráter homologatório, iniciada através da notificação nº 34.874 de 06/05/1999. Por não ter recolhido o ISS foi constituído o crédito conforme AIIIM 001047, e 001048 por não apresentar dos documentos exigidos pela LTM.

**Notificação nº 26.744 - Marlene Marinil**

Fica o interessado da notificação acima, nos termos do Artigo 116 do RISS, aprovado pelo Decreto 11.794/95, notificado de que no dia 14/10/99, encerrou-se a fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, relativa ao período de 08/94 a 07/99, sem caráter homologatório, iniciada através da notificação nº 26.729 de 16/08/99.

**Protocolo nº 59.376/99 - João de Oliveira** - Concedo a prorrogação de prazo solicitada para atendimento à notificação nº 29.970 de 13/09/99, em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

**APARECIDO ZAMIGNANI**

AFT - Matr. 63.178-8 Coordenador - C.S.F.M.

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Prot. 28791/98 Bonatto Signori Imóveis S/C Ltda**

**Prot. 23037/99 SFRH-DRI-CSFI- Proprietário - Benedito João Young**

**Prot. 23041/99 SFRH-DRI-CSFI- Proprietário - Antonio Severino Bento**

**Prot. 45483/99 Sebastião Geraldo Rodrigues**

**Prot. 62617/99 Cosmo Correa**

**Prot. 62838/99 Edmundo Salim**

**Prot. 62839/99 Edmundo Salim**

**Prot. 63000/99 Alexandre Costa Gottschal**

**Prot. 63140/99 Ademir Fernandes**

**Prot. 63142/99 Wagner Lourival de Assis**

**Prot. 63370/99 Benedicta Andrade Lima**

**Prot. 22997/99 SFRH-DRI-CSFI- Prop. Vera Lucia S. Colpas Cruz**

**Prot. 6015/88 Maria Aparecida da Silva**

Compareça o interessado para prestar esclarecimentos no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação sob risco de arquivamento do processo.

**Expediente despachado pelo Sr Diretor em 19-10-99**

**Prot. 61691/96 Condomínio Edifício Barão do Rio Branco** - Ante a manifestação do setor competente, re-ratifico o indeferimento do pedido de restituição visto que não atendeu os critérios estabelecidos pela Lei 7767/94, que dispõe sobre a isenção total do IPTU para os imóveis com menos de 50m<sup>2</sup> (apto) e 80 m<sup>2</sup> (casas), cujo o seu valor venal não ultrapasse 5000 UFMC ou 30.527 UFIR.

**Prot. 8833/99 Evandro Luiz Mosca e Herminio Mosca Júnior - C.C. 055.068.561/03** - Com base no artigo 149- VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 CTN COMBINADO COM OS ARTIGOS 33, 208 A 211 da Lei 5626/85 - CTM, Indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1999, em virtude dos valores venais estarem calculados de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 9927/98, mantendo-se o lançamento vigente, consubstanciado nos termos da Lei 9927/98, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e o(s) lançamento(s) do(s) tributos(s) IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

**Prot. 8834/99 Evandro Luis Mosca e Herminio Mosca Júnior C.C 055.068.559/02** Com base no artigo 149- VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 CTN COMBINADO COM OS ARTIGOS 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1999, em virtude dos valores venais estarem calculados de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 9927/98, mantendo-se o lançamento vigente, consubstanciado nos termos da Lei 9927/98, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e o(s) lançamento(s) do(s) tributos(s) IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

**Prot. 8835/99 Irmãos Mosca Ltda - C.C. 055.068.560/03-**

Com base no artigo 149- VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1999, em virtude dos valores venais estarem calculados de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 9927/98, mantendo-se o lançamento vigente, consubstanciado nos termos da Lei 9927/98, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e o(s) lançamento(s) do(s) tributos(s) IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

**Prot. 8836/99 Irmãos Mosca Ltda - C.C. 007.443.000/03** - Com base no artigo 149- VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66- CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, Indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1999, em virtude dos valores venais estarem calculados de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 9927/98, mantendo-se o lançamento vigente, consubstanciado nos termos da Lei 9927/98, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e o(s) lançamento(s) do(s) tributos(s) IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

**Prot. 48114/99 Eligiane de Souza Ribeiro** - Com base na manifestação do órgão competente e relatório de Decisão de 1ª Instância administrativa, DEFIRO o pedido de restituição de ITBI referente ao imóvel codificado sob nº 042.063.454/02, recolhido indevidamente à Municipalidade através da Guia nº 71813, no valor de 220.9605 UFIR, visto que o mesmo não possui débitos com a Fazenda Pública. No ato do pagamento ao requerente deverá o mesmo apresentar procuração com firma reconhecida para efetivação da restituição pleiteada, e o cheque deverá ser nominal a Sr Paulino Correia da Silva (contribuinte).

**Prot. 56278/99 Nelson Francisco de Mattos** - Com base na Lei Municipal nº 7101/92, alterada pela Municipal nº 9035/96, e artigos 208 a 212 da Lei Municipal nº 5626/85 CTM, indefiro o pedido de redução de 50 % do IPTU para exercício de 2000, do imóvel codificado sob o nº 042.788.900/03, por estar intempestivo, descumprindo o disposto no item "c", do §, do artigo 1º, da Lei 7101/92.

**ADEMIR MACAN**

Diretor

## SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### Deferidos

Prot. 15.563/99 Instituto Radium Dr. Manoel Dias S/C Ltda - Prot. 23.148/99 Helio Mendes de Oliveira - Prot. 39.590/99 Lilia Maria P. Luz Rocha - Prot. 46.495/99 Ana Regina Manfredini Gamieiro - Prot. 61.523/99 Jose Ribeiro de Menezes Netto - Prot. 62.547/99 Marcos R da Cunha - Prot. 63.870/99 Denise G B Pinto

#### Indeferidos

Prot. 47.761/99 Alpar Comercial de Parafusos Ltda - Prot. 49.963/99 Giuseppe Spalletta - Prot. 60.714/99 Ko Lin Chin Lanchonete - Prot. 61.622/99 CSL Confecções Industriais e Comércio Ltda - Prot. 62.378/99 Marcelo Luiz Proença - Prot. 62.572/99 Regiane Zanovello Medicamentos - Prot. 63.851/99 Sociedade Assistencial Beneficente dos Amigos do Jardim do Lago

#### Compareçam os Interessados

Prot. 63.000/96 Eliseu Bueno de Lima - Prot. 48.548/99 Edmar Perez Alfonso - Prot. 51.213/99 Rolf Lee Ven - Prot. 61.506/99 Nelson M R Neves - Prot. 61.827/99 Clinica Sofiato S/C Ltda - Prot. 62.036/99 João Fernandes Luiz - Prot. 62.787/99 Vera Lucia Caumo Martins - Prot. 62.390/99 Gold Distrib e Comércio Ferramentas Ltda - Prot. 63.825/99 Cariba Empreendimentos e participações Ltda

**ENG.º JOSE EVERALDO E. PRADO**

Diretor Deptº de Uso e Ocupação do Solo

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

#### Pelo Sr. Diretor

**De Domingos João dos Santos - Protocolo n.º 58581/99;** As áreas onde estão ocorrendo retiradas das famílias para reassentamento na Vila Esperança, vem sendo feita dentro do programa PROCEN, com recursos próprios da P.M.C. e por este motivo em alguns locais há uma certa demora em razão de ordem financeira, porém as obras não estão paralisadas.

**De Domingos João dos Santos - Protocolo n.º 58583/99;** Nas obras de infra-estrutura da Vila Esperança, dentro do Programa PROCEN, não estavam previstas guias, sarjetas e galerias de águas pluviais. Por iniciativa da P.M.C. estes serviços estão sendo analisados na tentativa de serem implantados, ainda dentro do Programa, como vem ocorrendo com o projeto de galeria de águas pluviais em estudo na Caixa Econômica Federal objetivando o financiamento. Caso o restante dos serviços não sejam implantados no Programa PROCEN, os mesmos poderão ser incluídos no Plano Comunitário pretendido.

**De Pavimentadora São José de Salto Ltda. - Me. - Protocolo n.º 63199/98;** Indefiro o pedido de autorização para execução de obras de pavimentação solicitada pela empresa Pavimentadora São José de Salto Ltda. - Me.

**ENG.º RÚBEN CELSO QUESITI PASSOS**

Diretor do DPOV - SOSPP.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

### GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS - GRAPROURB

**ATA DA 33ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS - GRAPROURB - REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1999.**

Aos treze dias do mês de outubro de 1999 realizou-se a 33ª. Reunião Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Urbanísticos presidida pelo seu Presidente, Dr. Leonel Ferreira Gomes Júnior, estando presentes os Srs.

Representantes, conforme consta do livro de presença. Em cumprimento ao disposto na ordem do dia, foi posto em discussão e votação, o protocolo GRA. 017 - interessado ERBETTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - loteamento denominado Jardim Ouro Preto. Por unanimidade dos integrantes do GRAPROURB foi o mesmo considerado aprovado, tendo expedido o Certificado de Aprovação nº 005/99. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Dr. Simone S. Nicolliello Pena, Secretária Executiva, ad hoc, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada. Campinas, 13 de outubro de 1999.

APROVADA AOS 20 DE OUTUBRO DE 1999

**LEONEL FERREIRA GOMES JR.**

Presidente

## SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**Nº45204** - tornar sem efeito a portaria nº45.161/99, referente a servidora Sônia Estevam Próspero João - matrícula 62.566, junto CEMEI Prof. Otávio C. Borghi.

**Nº45205** - conceder a partir de 05/10/99, a exoneração solicitada pelo servidor Carlos Alberto Rodrigues - matrícula 37.648, do cargo de Motorista - padrão 18, junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Nº45206** - conceder a partir de 01/10/99, a exoneração solicitada pela servidora Patrícia Daniela de Castro - matrícula 36.861, do cargo de Auxiliar Administrativo - padrão 01, junto a Secretaria Municipal da Saúde.

**Nº45207** - conceder a partir de 06/10/99, a exoneração solicitada pelo servidor Guilherme Alessandro Tozatto - matrícula 36.590, do cargo de Assistente Social Júnior - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Nº45208** - conceder a partir de 01/10/99, a exoneração solicitada pela servidora Maria Angélica Otranto de Oliveira - matrícula 58.508, do cargo de Atendente de Consultório Dentário - padrão 04, junto a Secretaria Municipal da Saúde.

**Nº45209** - conceder a partir de 01/10/99, a exoneração solicitada pela servidora Raquel Fregati Rocha - matrícula 36.893, do cargo de Servente - padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Nº45210** - conceder a partir de 01/10/99, a exoneração solicitada pela servidora Maria Aparecida de Oliveira - matrícula 25.197, do cargo de Enfermeiro I - padrão 04, junto a Secretaria Municipal da Saúde.

**Nº45211** - conceder a partir de 08/10/99, a exoneração solicitada pela servidora Luciana Caroline Biazon - matrícula 28.633, do cargo de Monitor Infante-Juvenil I - padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Educação.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE LESTE

#### Coordenadoria Distrital de Saúde LESTE

#### VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo: 4001068/99-PL  
Interessado: HOMEOFARMA CAMPINAS LTDA-ME  
Assunto: Renovação alvará sanitário/99  
Deferido

Protocolo: 053440/99  
Interessado: ANIMA - AMIGOS DA NATUREZA ANIMAL  
Assunto: Recurso do A.I. nº 10024  
Deferido prazo de 40 dias a partir de 28/9/99

Protocolo: 055627/99  
Interessado: PADOVAN & CRUZ COMERCIAL LTDA-ME  
Assunto: Recurso do A.I. Nº 0476  
Deferido

Protocolo: 4000623/99-PL  
Interessado: RUTE FARIA CARPINETTI  
Assunto: Renovação Alvará sanitário/99  
Deferido

Protocolo: 4002081/99-PL  
Interessado: APTUS- SAÚDE OCUPACIONAL S/C LTDA

Assunto: Alvará sanitário inicial e Assunção de responsabilidade técnica de Fátima de Souza Pinto CRM:64.690SP  
Deferido

Protocolo: 4000526/98-PL  
Interessado: HOSPITAL VERA CRUZ S/A  
Assunto: Renovação alvará sanitário/98 (Laboratório)  
Deferido

Protocolo: 4001967/99-PL  
Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. J.A. VOZZA LTDA  
Assunto: Recurso Auto nº3908  
Deferido

Protocolo: 4001973/99-PL  
Interessado: A ESPECIALISTA ÓPTICAS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Assunção de Responsabilidade técnica de Gisele Aparecida Rocha Reg. SENAC nº 426/99  
Deferido

Protocolo: 4001265/99-PL  
Interessado: LUCIANA MODESTO DE ABREU BALISTA  
Assunto: Renovação alvará sanitário/99 (Consultório e RX)  
Deferido

Protocolo:4002102/99 - PL  
Interessado:DROGA GLICÉRIO LTDA ( AV. CAMPOS SALES, 690 )  
Assunto:Renovação alvará sanitário/99  
Deferido

Protocolo:4000886/99  
Interessado: DROGARIA MERCADÃO LTDA  
Assunto:Renovação de Alvará Sanitário/99  
Deferido

Protocolo: 4001779/98 - PL  
Interessado:CLÍNICA DE OTORRINO REZENDE & PAULA S/C LTDA  
Assunto:Alvará sanitário inicial e Assunção de responsabilidade técnica de Jose Maria Morais Rezende CRM:11.975  
Deferido

Protocolo:4002153/99-PL  
Interessado:PAULO ALEXANDRE CHAVES DA SILVEIRA  
Assunto:Recurso do A.I.1028  
Deferido

Protocolo: 4000856/99 - PL  
Interessado:INSTITUTO CARDIOLÓGICO DE CAMPINAS LTDA  
Assunto:Renovação alvará sanitário/99  
Deferido

Protocolo:4000829/99 - PL  
Interessado:ELEUZA PEREIRA DA ROCHA MORANDI  
Assunto:Renovação alvará sanitário/99 p/ RX  
Indeferido

Protocolo:4002876/98 - PL  
Interessado:ELEUZA PEREIRA DA ROCHA MORANDI  
Assunto:Renovação alvará sanitário/98  
Indeferido

Protocolo:4000667/99 - PL  
Interessado:CLÍNICA LIBERMAN S/C LTDA  
Assunto:Renovação alvará sanitário/99 (Clínica e RX)  
Deferido

Protocolo:4000875/99 - PL  
Interessado:HELOISA FERRINI GIACON  
Assunto:Renovação de Alvará Sanitário/99  
Deferido

Protocolo: 4000489/99-PL  
Interessado: JOSÉ INÁCIO TOLEDO JUNIOR  
Assunto: Renovação alvará sanitário/99  
Deferido

Protocolo: 4001304/99-PL  
Interessado: MARIA JOSÉ PEREIRA PORTO  
Assunto: Renovação alvará sanitário/99  
Deferido

Protocolo:4001796/99 - PL  
Interessado:ANA PAULA COPPINI  
Assunto:Alvará sanitário inicial e Assunção Responsabilidade técnica de Ana Paula Coppini CRO:57.149  
Indeferido

Protocolo:4002198/99 - PL  
Interessado:PATRICIA DE CARVALHO LACOMBE  
Assunto:Alvará sanitário inicial e Assunção de responsabilidade técnica de Patricia de Carvalho Lacombe CREFITO:8224-F  
Deferido

Protocolo: 4001656/99 - PL  
Interessado:PROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
Assunto:Alvará Sanitário inicial e Assunção de responsabilidade técnica de Marcelo Magaldi CRM:80093  
Deferido

Protocolo: 4001722/99 - PL  
Interessado:SORRIDENT - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA INTEGRAL S/C LTDA  
Assunto:Alvará sanitário inicial (Clínica Odontológica sem RX) e Assunção de responsabilidade técnica de André Luiz dos Santos Tavares CRO:42.267  
Deferido

Protocolo:4000431/99 - PL  
Interessado:GRACE KIE YAMAMOTO  
Assunto:Renovação Alvará/99  
Deferido

Protocolo:4002114/99 - PL  
Interessado:CLÍNICA MÉDICA E GERIÁTRICA STRUCKEL MIGUEL S/C LTDA  
Assunto:Alvará sanitário inicial e Assunção de responsabilidade técnica de Lúcia Carolina J. Struckel Miguel CRM:35.654  
Deferido

Protocolo:4000830/99 - PL  
Interessado:STELA TIZZIANI FERRAZ HENRIQUES  
Assunto:Alvará Sanitário inicial do Consultório, Alvará sanitário inicial RX Dentário Philips Mod.Dens-O-Mat nº8024531 65KVp X 7,5mA e Assunção de responsabilidade técnica de Stela Tizziani Ferraz Henriques CRO:20.989  
Deferido

Protocolo:4001487/99 -PL  
Interessado:DEA-MARA FRANCO DE MORAES COUTINHO ABOLINS  
Assunto:Alvará sanitário inicial Consultório, Alvará inicial RX Dentário Funk RX10 Série 529/1632 60KVp X 10mA e Assunção de responsabilidade técnica de Dea-Mara Franco de Moraes Coutinho Abolins CRO:17.668  
Deferido

Protocolo:046735/99  
Interessado:IBRAHIM HADAD NETO  
Assunto:Recurso do A.I. Nº10.263  
Indeferido

Protocolo:4002053/99 - PL  
Interessado:DROGA GLICÉRIO LTDA ( Rua Regente Feijó, 897 )  
Assunto:Recurso informando encerramento de atividade e mudança de endereço  
Deferido

Protocolo:4001914/99 - PL  
Interessado:FARMA CITY LTDA  
Assunto:Recurso A.I. Nº0248  
Indeferido

Protocolo:4001996/99-PL  
Interessado:IBRAS CBO INDUSTRIAS CIRURGICAS E ÓPTICAS S/A COMERCIO IMPOT. E EXPORTAÇÃO,  
Assunto:Recurso A.I. 0698  
Indeferido

**MARIA BETÂNIA LOUREIRO PIRES**

Coordenadora VISA - LESTE

## COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE

### VIGILÂNCIA-SANITÁRIA

#### Comunicado

PROTOCOLO Nº 99/6002160 PN  
Interessado: Cirumex Industria e Comércio Ltda  
Assunto: Baixa de responsabilidade técnica de indústria e distribuidora de correlatos de Regina Lúcia de Arruda Borelli CRF nº 20360  
DEFERIDO



**PROTOCOLO Nº 99/6002168PN**

Interessado: Cirumex Indústria e Comércio Ltda  
Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de distribuidora de correlatos de

Audrey Dezórdi CRF nº 24549  
DEFERIDO

**PROTOCOLO Nº 99/6002167PN**

Interessado: Cirumex Indústria e Comércio Ltda  
Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Indústria de correlatos de Audrey Dezórdi CRF nº 24549  
DEFERIDO

**PROTOCOLO Nº 99/6000546PN**

Interessado: M A M Defensivos e Aplicações Ltda  
Assunto: Renovação de alvará  
DEFERIDO

Campinas, 20 de outubro de 1999

**KENNIA M. L. B. OLIVEIRA**

Coordenadora VISA-Norte

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO 340/99**

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

LINHA	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA
6.16	V. Marieta/V. Nogueira	17D	11/10/99	RLC
5.67	TOV/Jd. Fernanda (Via DIC IV)	14D	11/10/99	VBTU
4.52	Jd.-Sta Rosa	08D	11/10/99	VISCA
4.61	TCG	23D	11/10/99	VISCA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA**

Secretário de Transportes

**RESOLUÇÃO 341/99**

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

LINHA	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA
4.11	Carrefour/Jd. Ipaussurama	22D	11/10/99	VISCA
4.54	Campina Grande	12D	11/10/99	VISCA
4.55	Pq. Floresta	09D	11/10/99	VISCA
6.14	Jd. Amazonas	19D	11/10/99	VISCA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA**

Secretário de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 350/99**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 09/10/99 a 15/10/99 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão

publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 09/10/99 A 15/10/99  
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA  
PROCESSADAS EM 15/10/99

AGD7364	B1-283391-93	AIA3005	B1-353502-63	BFL0792	B1-354034-03
BHI5683	B1-354728-03	BHI7290	B1-354842-43	BHN9097	B1-355031-63
BIA7646	B1-354636-73	BID4076	B1-355904-03	BIF0357	B1-347166-63
BIF0859	B1-355978-73	BIF8864	B1-315038-93	BIH4602	B1-355027-23
BIV4714	B1-352609-43	BIX8848	B1-354846-83	BKC2827	B1-353860-13
BK11422	B1-352125-43	BLC3188	B1-355662-03	BLL6212	B1-315127-03
BMU7918	B1-353858-03	BNC1654	B1-280042-43	BNE4922	B1-350649-23
BNG4750	B1-355433-13	BNR6070	B1-314611-03	BNY1668	B1-355531-03
BOL0095	B1-353031-83	BOL8952	B1-354297-93	BPC1469	B1-315129-13
BPC4399	B1-353357-43	BQR5047	B1-355116-33	BQR2872	B1-352767-83
BQB5591	B1-355135-03	BQG3526	B1-355109-73	BQG9099	B1-353567-53
BQH1239	B1-355903-93	BQH7003	B1-353747-93	BQR0307	B1-347316-23
BQR2229	B1-352346-53	BQR5047	B1-355754-33	BQR7975	B1-354561-93
BRC4052	B1-353861-23	BRC5547	B1-345313-13	BRL5880	B1-353974-53
BSQ1530	B1-353371-73	BSQ5445	B1-354431-03	BSQ7234	B1-354937-03
BSQ9627	B1-354562-03	BST9143	B1-353510-33	BTA5895	B1-353355-23
BTA8242	B1-354499-23	BTA8607	B1-355993-03	BTA8841	B1-354498-13
BTA9920	B1-353620-33	BTB5190	B1-354480-53	BTG6750	B1-355121-83
BTG7970	B1-353864-53	BTG8825	B1-314832-13	BUI2632	B1-355905-03
BU16595	B1-354132-93	BU19909	B1-347315-13	BUW1256	B1-353375-03
BVN1130	B1-352740-33	BVN1314	B1-315030-13	BVN6950	B1-353866-73
BVN7650	B1-353043-93	BVQ3135	B1-353691-83	BVS3004	B1-354561-23
BVX0858	B1-354430-03	BVX3668	B1-345305-43	BWS6933	B1-355030-53
BX10823	B1-315230-33	BX11000	B1-353685-23	BXN1213	B1-354429-93
BZ11323	B1-355114-13	BZJ2253	B1-345310-93	BZJ4668	B1-354133-03
BZ15489	B1-355907-23	BZJ5770	B1-354930-43	BZJ6419	B1-347314-03
BZO2822	B1-347307-43	CAP6531	B1-354032-83	CAQ5931	B1-353615-93
CAQ8562	B1-345314-23	CAQ9321	B1-315111-53	CBF7508	B1-354559-73
CBK7779	B1-347308-53	CBL7704	B1-353569-73	CBZ3139	B1-354033-93
CCP0590	B1-347312-93	CCT2464	B1-353564-23	CCT3552	B1-355737-83
CCW0799	B1-355101-03	CCW3544	B1-352863-53	CCW5078	B1-345621-13
CCW6650	B1-355029-43	CCW8586	B1-353364-03	CDG9476	B1-354532-23
CDW5232	B1-355912-73	CDW5905	B1-315037-83	CEV1887	B1-355142-73
CEV2602	B1-347310-73	CEY1406	B1-355434-23	CEY1407	B1-355133-93
CEY6370	B1-354829-23	CFQ2386	B1-283892-43	CHJ0262	B1-353682-03
CHN1606	B1-353505-93	CHN2547	B1-350725-13	CHN4686	B1-315130-23
CHN7859	B1-354220-93	CHN8564	B1-355980-93	CHN9868	B1-315031-23
CJD6273	B1-315276-53	CJY3257	B1-353366-23	CJY5669	B1-354435-43
CJY7746	B1-353859-03	CJY7850	B1-353621-43	CJY8970	B1-354274-83
CKX0839	B1-354929-33	CKX1019	B1-355752-13	CKX1040	B1-315132-43
CKX1476	B1-354944-73	CKX3264	B1-315028-03	CKX4659	B1-354500-33
CKX9964	B1-313810-23	CNQ0937	B1-355908-33	CNQ1328	B1-354560-83
CNQ3414	B1-353862-33	CNQ3434	B1-355801-63	CNQ4031	B1-354926-03
CNQ6844	B1-354539-93	CNQ9181	B1-355977-63	COZ1864	B1-349628-43
COZ5403	B1-315029-03	COZ6390	B1-354126-33	COZ9660	B1-354942-53
CP56975	B1-355438-63	CPU1016	B1-355141-63	CPU4139	B1-355532-13
CPU5510	B1-352739-23	CPU5814	B1-352742-53	CPU7005	B1-315128-03
CPU7113	B1-354538-83	CQH2825	B1-353865-63	CTP2123	B1-354832-53
CWG5585	B1-355118-53	CXD0148	B1-353863-43	CXD3514	B1-345311-03
CXD3550	B1-354246-23	CXD4885	B1-355123-03	CXD7393	B1-353352-03
CXD9924	B1-347317-33	CXT2908	B1-353684-13	CXT2944	B1-355110-83
CXT3059	B1-354939-23	CXT6249	B1-354432-13	CYZ0453	B1-355105-33
CYZ3398	B1-355111-93	CYZ9305	B1-355137-23	DBJ9180	B1-347348-13
DPF0005	B1-355115-23				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 15/10/99

CHN6764	B1-353811-73	COZ1798	B1-354293-53
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 520.70-DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU CUIDADOS A SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 15/10/99

AGD7364	B1-283390-83
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 15/10/99

ABX3797	B1-314671-53	BIM9605	B1-314669-33	BKH5849	B1-352174-93
BNY0677	B1-355876-43	BNY2160	B1-314962-03	BOH5562	B1-315278-73
BOY5511	B1-315281-03	BQH1480	B1-354556-43	BRL2134	B1-314673-73
BSQ3435	B1-345307-63	BTG4389	B1-354566-33	CFB4989	B1-352958-13
CJD6142	B1-314963-03	CJD8441	B1-355917-13	CJY0095	B1-314981-73
CJY4909	B1-351317-03	CJY6279	B1-354800-63	CJY6506	B1-354282-53
CNQ4350	B1-352960-33	COZ4209	B1-314670-43	CPU0085	B1-355880-83
CPU6714	B1-354855-63	CTP5147	B1-354577-33	CTP8384	B1-354555-33
CWG0356	B1-315176-43	CWG6177	B1-314668-23	CXD5775	B1-352745-83
CXD8091	B1-315282-03	DAG4488	B1-354278-13	HRJ8808	B1-315279-83
PU 4564	B1-355191-13				

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 15/10/99

BNY0774	B1-314961-93	CXD6415	B1-314960-83
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 15/10/99

AAO1764	B1-355885-23	AEH3739	B1-355651-03	BFL8192	B1-355922-63
BOR6089	B1-354814-93	BOD7661	B1-354813-83	BOD8215	B1-314754-03
BSQ0575	B1-315079-63	BSQ3185	B1-349447-03	BUW2982	B1-354387-03
CAI7961	B1-348337-03	CBW9915	B1-314672-63	CCW9362	B1-315110-43
CDE9182	B1-315112-63	CDU4662	B1-352873-43	CEV1919	B1-312791-63
CEY6180	B1-313120-53	CHD6790	B1-355655-33	CJY5041	B1-354811-63
CKG2434	B1-354563-03	CKR3283	B1-313352-63	CKX9821	B1-314664-93
COZ2687	B1-351362-03	CPU5476	B1-314666-03	CPU5897	B1-312295-53
CPU7594	B1-352749-13	CQR1379	B1-314667-13	CRL0005	B1-352318-03
CTN3190	B1-315121-43	CTP7354	B1-352614-93	CTP8447	B1-313356-03
CWG2944	B1-315081-83	CWG5159	B1-352748-03	CWG9128	B1-312296-63
CXT5688	B1-315080-73	CXT8401	B1-355278-03	CXT9584	B1-311982-03
CXT9718	B1-351865-83	CYZ1013	B1-349264-33	CYZ5814	B1-312790-53
IAS9992	B1-355920-43	KMR4524	B1-283396-33	LBL7457	B1-355924-83

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES, PROCESSADAS EM 15/10/99  
 BMN9184 BI-354551-03 BMU6482 BI-354527-83 BQE1008 BI-354534-43  
 CDU9018 BI-352448-83 CEV6896 BI-353868-93

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC. PROCESSADAS EM 15/10/99  
 BZJ5199 BI-315228-13 CJY0189 BI-315227-03 CLD3593 BI-313972-03  
 CTP0754 BI-313973-03

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS PROCESSADAS EM 15/10/99  
 BSQ2063 BI-354447-53 BTG0380 BI-354095-53 CKX7546 BI-314558-23  
 COZ1580 BI-354322-13 CPU6392 BI-354090-03 CXT0972 BI-339148-73

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA) PROCESSADAS EM 15/10/99  
 BOE4392 BI-314386-63 BQR4175 BI-315229-23 CDU3150 BI-314980-63  
 COZ9741 BI-355918-23 CWG6352 BI-313974-13 CXD3234 BI-355661-93  
 CXT1868 BI-352743-63 CXT2963 BI-345319-73

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO PROCESSADAS EM 15/10/99  
 BPC0728 BI-355309-93 BZJ6984 BI-354502-53 CPU2413 BI-314982-83

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO PROCESSADAS EM 15/10/99  
 CEY8542 BI-355851-13 CJY4449 BI-354933-73 CWG1262 BI-355853-33  
 CXD0216 BI-353354-13

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 15/10/99

ACI9600	BI-354793-03	AGO1254	BI-354940-33	BFJ8836	BI-354730-23
BFL3490	BI-355199-93	BFL9511	BI-354318-83	BGC6081	BI-355187-83
BHI1538	BI-355192-23	BHI2894	BI-354240-73	BHI5683	BI-353726-03
BHL1954	BI-355183-43	BIE0798	BI-353973-43	BIX6057	BI-354285-83
BKG9935	BI-355926-03	BKL8990	BI-354092-23	BKM1237	BI-354235-23
BKQ2880	BI-355076-73	BMU8033	BI-353686-33	BNM5329	BI-355983-13
BNM9955	BI-354529-03	BNS3077	BI-352548-93	BNY9681	BI-354709-33
BOP8551	BI-354277-03	BOZ5111	BI-354277-03	BPA5956	BI-354844-63
BPA9556	BI-355527-73	BPC2162	BI-355232-93	BPC3797	BI-354245-13
BPC8135	BI-355197-73	BPC8865	BI-355127-33	BPC9862	BI-354954-63
BPD9386	BI-315152-23	BPW5893	BI-353724-83	BQA8655	BI-352111-13
BQG7172	BI-354705-03	BQG9555	BI-354702-73	BQH0861	BI-355227-43
BQH4245	BI-353972-33	BQR2626	BI-353714-93	BQR7973	BI-353729-23
BQV2873	BI-353619-23	BRB0155	BI-350950-63	BRK1790	BI-355190-03
BSE8516	BI-354710-43	BSQ6655	BI-354957-93	BSQ6662	BI-353735-83
BSQ6963	BI-354833-63	BSQ7263	BI-354703-83	BTG2704	BI-354826-03
BTG7358	BI-354283-63	BUI5687	BI-355057-03	BUW0969	BI-355234-03
BUW3776	BI-354799-53	BVC1374	BI-354713-73	BVN0969	BI-353715-03
BVN7411	BI-352959-23	BVN9654	BI-354078-03	BVY8555	BI-353722-63
BWS6928	BI-354317-73	BXC3835	BI-355145-03	BYN3766	BI-355130-63
BZE5858	BI-354536-63	BZJ0325	BI-353969-03	BZJ1792	BI-354717-03
BZJ4520	BI-348339-23	BZJ8951	BI-353688-53	BZJ9989	BI-355526-63
BZU1333	BI-353727-03	CAQ4977	BI-354733-53	CAQ6043	BI-354904-03
CAQ6130	BI-354290-23	CCW6670	BI-354224-23	CCW9270	BI-347350-33
CDC3431	BI-355927-03	CDU8744	BI-355403-43	CDW2978	BI-354834-73
CDW5203	BI-354706-03	CEV4088	BI-354961-23	CEV5577	BI-354286-93
CEV8198	BI-354712-63	CEY1863	BI-355229-63	CEY2018	BI-353813-93
CEY6338	BI-353942-63	CEY6900	BI-355140-53	CEY8340	BI-354713-33
CGBI1121	BI-353748-03	CGI5891	BI-354223-13	CGZ4264	BI-355442-03
CHN6873	BI-355080-03	CHN8892	BI-353730-33	CHN9172	BI-352868-03
CIM3669	BI-354287-03	CJD5163	BI-352010-03	CJD9082	BI-353946-03
CJY0029	BI-354000-93	CJY6063	BI-353732-53	CJY8215	BI-314589-03
CKT3141	BI-355126-23	CKX5471	BI-352547-83	CKX7866	BI-352122-13
CKX9986	BI-353998-73	CMN5405	BI-354076-83	CNQ2793	BI-354792-93
CNQ3352	BI-354796-23	CNQ3909	BI-355441-93	COZ0419	BI-355441-93
COZ1793	BI-353941-53	COZ2566	BI-355188-93	COZ3017	BI-353721-53
COZ5219	BI-353742-43	COZ6942	BI-355195-53	CPS0086	BI-355832-43
CPS2569	BI-353816-13	CTP3236	BI-355120-73	CTP5858	BI-355233-03
CTP6166	BI-354324-33	CTP6917	BI-352124-33	CTP9347	BI-354841-33
CWG2662	BI-350946-23	CWG4882	BI-351319-13	CWG7540	BI-355138-33
CWG8204	BI-355226-33	CXD2470	BI-347161-13	CXD2888	BI-353504-83
CXD3137	BI-353950-33	CXD5011	BI-352116-63	CXD8933	BI-354291-33
CXT0224	BI-353356-33	CXT2316	BI-353999-83	CXT3209	BI-352447-73
CXT3455	BI-353690-73	CXT3664	BI-354077-93	CXT3914	BI-353817-23
CXT3928	BI-354837-03	CXT4716	BI-355427-63	CXT9912	BI-353064-83
CXT9987	BI-355196-63	CYZ1585	BI-354232-03	CYZ7428	BI-355143-83
GPX6374	BI-355128-43	JLF3103	BI-354732-43	JN 9929	BI-353716-03
GPI1717	BI-355986-43	KNQ2795	BI-355928-13	LM 8161	BI-353717-13
RF 8659	BI-354237-43				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A PROCESSADAS EM 15/10/99

ADR9037	BI-354567-43	ADZ7296	BI-354801-73	BC 1198	BI-354870-03
BFL2589	BI-315078-53	BHD0307	BI-347160-03	BHI2062	BI-347168-83
BIH1537	BI-354558-63	BIV0627	BI-354497-03	BJF6564	BI-355877-53
BKB7889	BI-347171-03	BMK5078	BI-347166-03	BMU8523	BI-353025-23
BMU9569	BI-353072-53	BNH7089	BI-349721-93	BNY6866	BI-353561-03
BNY9681	BI-353820-53	BOR4100	BI-314959-73	BPC5744	BI-345321-93
BPC9944	BI-355428-73	BPJ2961	BI-344075-63	BQF3958	BI-351523-73
BQG0077	BI-354540-03	BQG4274	BI-355781-83	BQH5094	BI-350969-33
BQH5549	BI-345623-33	BQR2108	BI-354912-83	BQR4321	BI-353070-33
BQR5760	BI-355780-73	BQR7878	BI-354079-03	BRD8507	BI-354860-03
BSQ2979	BI-347924-53	BSQ7528	BI-353743-53	BSQ9455	BI-355826-93
BTA7366	BI-355735-63	BTG5059	BI-348874-93	BTG7478	BI-355307-73
BTG7969	BI-315102-73	BTL7604	BI-354039-43	BUI7038	BI-355882-03
BVA4630	BI-350970-43	BVN2520	BI-315103-83	BVN4912	BI-353689-63
BVN5085	BI-355283-53	BVN5437	BI-344623-43	BVN7181	BI-354908-43
BVN7768	BI-352416-93	BVN9754	BI-315082-93	BX11578	BI-349722-03
BZJ0185	BI-355230-73	BZJ3326	BI-354070-23	BZJ4183	BI-315086-23
CAQ0870	BI-314958-03	CAZ8313	BI-355884-13	CBA2458	BI-355056-93
CBR1795	BI-347170-03	CBZ1788	BI-355932-53	CCB4136	BI-314957-53
CCL9013	BI-353022-03	CCW7736	BI-354530-03	CDU2364	BI-354086-73
CDU6314	BI-355878-63	CDW7753	BI-353275-03	CEV1887	BI-355883-03
CEV3537	BI-353660-73	CEV4206	BI-283427-93	CEV4280	BI-353393-03
CEV6711	BI-314977-33	CEV8988	BI-346500-03	CEY3312	BI-354040-53
CEY7680	BI-354903-03	CFI2187	BI-352425-73	CHC9496	BI-354735-73
CHN7859	BI-353680-83	CJD5940	BI-354075-73	CJD7122	BI-356027-13
CJH7575	BI-355281-33	CJY4825	BI-354911-73	CJY6057	BI-354861-13
CJY6839	BI-353300-23	CJY7080	BI-344624-53	CKE0600	BI-355778-53
CKX3459	BI-354554-23	CKX4659	BI-354552-13	CKX4736	BI-354726-93
CKX4807	BI-354526-73	CKX5319	BI-352869-03	CKX5482	BI-314939-93
CKX7192	BI-350318-13	CNQ2209	BI-356026-03	CNQ5217	BI-315083-03
CNQ5994	BI-351868-03	COZ0964	BI-314978-43	COZ5960	BI-283392-03
COZ7596	BI-314956-43	COZ8049	BI-315104-93	CPS1994	BI-354802-83
CPS7051	BI-345622-23	CPJ3261	BI-352613-83	CPJ5221	BI-353573-03
CPJ5499	BI-315105-03	CPJ7274	BI-354412-33	GTN1977	BI-354862-23

CTP0899	BI-353825-03	CTP3529	BI-352444-43	CTP3651	BI-352747-03
CTP6387	BI-355279-13	CTP9614	BI-347172-13	CWG0773	BI-353739-13
CWG3894	BI-347165-53	CWG5625	BI-314665-03	CWG6965	BI-354634-53
CWG7094	BI-355879-73	CXD0947	BI-352963-63	CXD2659	BI-355280-23
CXD3316	BI-354852-33	CXD3337	BI-354854-53	CXD4510	BI-351522-63
CXD5399	BI-350748-23	CXD6470	BI-353299-13	CXD8254	BI-354907-33
CXD9016	BI-314492-23	CXT0196	BI-354018-53	CXT8459	BI-315101-63
CXT9110	BI-347922-33	CYZ1628	BI-354629-03	CYZ2035	BI-354065-83
CY22137	BI-354863-33	CYZ5370	BI-354867-73	CYZ7853	BI-354557-53
DAD9191	BI-347169-93	DC 1969	BI-355886-33	FER9919	BI-314976-23
FRT0015	BI-354927-13	GL 8517	BI-354553-13	GUI4446	BI-354866-63
JEG7449	BI-353819-43	LAK2323	BI-353338-73	MF 2185	BI-351867-03

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC PROCESSADAS EM 15/10/99  
 BTK0822 BI-351114-53 CCW1849 BI-354067-03 COV1389 BI-355777-43  
 CYZ0177 BI-345617-83

ENQUADRAMENTO 558.40-PARAR AFASTADO DA GUIA DE 50CM A 1M PROCESSADAS EM 15/10/99  
 BFL3452 BI-315155-53 GPW6071 BI-315151-13

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM 15/10/99  
 BFH1852 BI-353068-13 BMU0394 BI-353074-73 BNK3843 BI-354060-33  
 BTA8242 BI-355062-43 BXI1971 BI-355361-63 BZJ7404 BI-354061-43  
 CAS0802 BI-354063-63 CCW0841 BI-353066-03 CEY4442 BI-354446-43  
 CHN1836 BI-354058-13 CHN4780 BI-355052-53 CJH0879 BI-353067-03  
 CJV2870 BI-354059-23 CJY0111 BI-355059-13 CNQ1126 BI-354062-53  
 CPU9668 BI-353065-93 CQH2459 BI-355805-03 CTP9024 BI-353824-93  
 CWG1240 BI-354438-73 CWG5799 BI-354445-33 CYZ9699 BI-354444-23

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETROICO PROCESSADAS EM 15/10/99  
 AMC2244 C1-166694-01 AO 1978 C1-166135-21 BMU8279 C1-166648-91  
 BPJ4463 C1-167041-61 BQG7747 C1-166639-01 BQH5117 C1-166653-31  
 BRC1841 C1-166629-11 BSQ9685 C1-166616-01 BVN1333 C1-166739-11  
 BVN1775 C1-166693-01 BVN2443 C1-167040-51 BXI1097 C1-166688-51  
 BYM6728 C1-166675-31 CEV7071 C1-167067-01 CHN0068 C1-167066-91  
 CIK2113 C1-166787-51 CJD4109 C1-166680-81 CKX1062 C1-167061-41  
 COZ4224 C1-167070-21 CTP2212 C1-166676-41 CXD1295 C1-166623-61  
 CXT2615 C1-166804-01 GUI0105 C1-167064-71 JNE3825 C1-166615-91

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO MANUAL PROCESSADAS EM 15/10/99  
 BJL3113 BI-354450-83

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 15/10/99  
 BGK8876 BI-353361-83 BHE9295 BI-346665-03 BNY2929 BI-353359-63  
 BRP0562 BI-348143-43 BVN6335 BI-353362-93 CEY5354 BI-353012-03  
 CKX2950 BI-355304-43 COZ0044 BI-353542-23 CXT1145 BI-353014-23  
 CXT5830 BI-355828-03 CYZ0306 BI-351189-33

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO PROCESSADAS EM 15/10/99  
 ACC0363 BI-354441-03 BNC1654 BI-280041-33 BQH5059 BI-353873-33  
 BTG2478 BI-354381-53 BVN5089 BI-341549-03 BVN8898 BI-313088-63  
 BYA4483 BI-352946-03 BZJ6340 BI-354936-03 BZJ8129 BI-349736-23  
 CCW7309 BI-353737-03 CDU8228 BI-354935-93 CEY0184 BI-355063-53  
 CIU2397 BI-311948-03 CJD1684 BI-353073-63 CKX5274 BI-355729-03  
 CNF5434 BI-315119-23 CNF8263 BI-314493-33 COZ4840 BI-352319-03  
 COZ7873 BI-353870-03 CPS0614 BI-354139-53 CQH2605 BI-313355-93  
 CTN2050 BI-355032-73 CTN2248 BI-354325-43 CTN4607 BI-349970-53  
 CXT5719 BI-354084-53 CXT8613 BI-345316-43

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS PROCESSADAS EM 15/10/99  
 AW 2433 BI-352770-03 BUI1120 BI-354906-23 CJY0334 BI-355989-73  
 CJY2069 BI-355740-03

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS PROCESSADAS EM 15/10/99  
 CNF5434 BI-315120-33

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO PROCESSADAS EM 15/10/99  
 CWG1730 BI-345618-93

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 15/10/99  
 CCW2506 BI-355656-43 CJY4653 BI-349965-03 CPS3220 BI-352622-63  
 CXT3790 BI-314964-13

ENQUADRAMENTO 603.31-EXECUTAR RETORNO COM PREUIZO DA LIVRE CIRCULACAO PROCESSADAS EM 15/10/99  
 BMU8746 BI-354072-43

ENQUADRAMENTO 603.32-EXECUTAR RETORNO COM PREUIZO DA SEGURANCA PROCESSADAS EM 15/10/99  
 CPU4961 BI-314968-53

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAO PROIBIDO PROCESSADAS EM 15/10/

Table with 12 columns of alphanumeric codes (e.g., BMU6132, BNU3630, BPC8473, etc.) and their corresponding values.

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO PROCESSADAS EM 15/10/99

Table with 12 columns of alphanumeric codes (e.g., BFL8906, BGE7896, BHI7028, etc.) and their corresponding values.

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATÉ 20% PROCESSADAS EM 15/10/99

Table with 12 columns of alphanumeric codes (e.g., AGR6182, BFA0631, BFK7772, etc.) and their corresponding values.

CPS7855	B1-988324-73	CPS8445	B1-987771-43	CPT9092	B1-988330-23	ENQUADRAMENTO 624.60-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/ VIA COLETORA E LOCAL + 50%			
CPU0107	B1-988697-63	CPU2483	B1-988959-43	CPU3104	B1-987864-93	PROCESSADAS EM 15/10/99			
CPU3273	B1-988754-83	CPU3274	B1-988228-03	CPU3274	B1-989177-23	BQM0668	C1-166866-71	CJY5167	C1-166939-31
CPU3807	B1-988502-93	CPU4662	B1-988750-43	CPU5189	B1-988439-13	ENQUADRAMENTO 636.00-VELOCIDADE INCOMPATIVEL A APROXIMACAO DE ANIMAIS NA PISTA			
CPU5293	B1-987828-63	CPU5513	B1-989170-63	CPU5524	B1-988257-63	PROCESSADAS EM 15/10/99			
CPU6120	B1-988218-03	CPU6337	B1-988735-03	CPU6776	B1-988731-73	CJD5659	B1-314329-43		
CPU8284	B1-988680-03	CPU8466	B1-988916-53	CPU8480	B1-988560-13	ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAG EM COMPART DE CARGA			
CPU9491	B1-987956-23	CPU9541	B1-988081-63	CR14691	B1-988401-73	PROCESSADAS EM 15/10/99			
CTN3905	B1-987930-93	CTN3973	B1-987938-63	CTP1050	B1-988350-03	CJY5167			
CTP1865	B1-988586-53	CTP2114	B1-989070-53	CTP2761	B1-987861-63	ENQUADRAMENTO 665.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE			
CTP2795	B1-987896-83	CTP3539	B1-989158-53	CTP4537	B1-987969-43	PROCESSADAS EM 15/10/99			
CTP4676	B1-988929-73	CTP4766	B1-988610-73	CTP5071	B1-988581-03	ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR			
CTP5099	B1-987968-33	CTP5917	B1-988769-13	CTP5933	B1-989176-13	PROCESSADAS EM 15/10/99			
CTP7585	B1-988722-93	CTP7801	B1-987949-63	CTP8321	B1-989096-93	ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR			
CTP8446	B1-989059-53	CTP8771	B1-988514-03	CTP9470	B1-988299-43	PROCESSADAS EM 15/10/99			
CTP9546	B1-988790-03	CTP9549	B1-988364-33	CVJ6162	B1-988681-13	ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			
CWG0059	B1-988007-93	CWG0097	B1-988983-63	CWG0324	B1-988080-53	PROCESSADAS EM 15/10/99			
CWG0593	B1-988215-83	CWG0603	B1-988504-03	CWG1113	B1-989047-43	BTA7337	B1-314612-13	BTA8658	B1-314970-73
CWG1322	B1-988718-53	CWG1333	B1-988331-33	CWG1817	B1-988437-03	BTA9243	B1-314969-63	BTA9243	B1-314530-73
CWG3621	B1-987889-13	CWG3990	B1-989017-73	CWG4021	B1-988421-53	BTA9630	B1-354494-83	BTA9630	B1-354495-93
CWG4713	B1-988156-33	CWG5351	B1-988391-83	CWG5656	B1-988531-53	CQH12435	B1-314334-93	CQH2460	B1-314531-83
CWG7341	B1-988186-13	CWG7487	B1-988332-43	CWG8592	B1-988684-43	CQH2450	B1-314610-03	CQH2710	B1-354496-03
CWG8792	B1-988695-43	CWG9346	B1-988395-13	CWG9934	B1-988962-73	ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			
CXD1309	B1-988847-23	CXD1949	B1-988390-73	CXD2074	B1-988741-63	PROCESSADAS EM 15/10/99			
CXD2150	B1-988844-03	CXD3200	B1-988383-03	CXD3370	B1-988494-13	BGX9452	B1-352299-23	BGX9452	B1-353307-93
CXD3908	B1-987763-73	CXD4045	B1-988668-03	CXD4650	B1-988742-73	BMX6741	B1-352872-33	BRX0888	B1-355776-33
CXD4846	B1-987813-23	CXD5272	B1-988174-03	CXD5789	B1-988261-03	BSP3665	B1-349626-23	BSP3779	B1-351520-43
CXD5796	B1-988173-03	CXD6027	B1-988910-03	CXD6430	B1-988408-33	BSP4649	B1-351083-73	BSP4715	B1-349265-43
CXD6699	B1-988256-53	CXD6833	B1-987955-13	CXD6833	B1-987979-33	BSP7311	B1-353560-93	BTV3360	B1-349341-33
CXD6845	B1-988617-33	CXD7090	B1-988583-23	CXD7098	B1-988585-43	BVI0077	B1-354082-33	BVI4203	B1-354578-43
CXD7529	B1-987980-43	CXD7700	B1-989183-83	CXD8022	B1-989163-03	BVK5116	B1-355742-23	BXU3046	B1-355252-73
CXD8295	B1-988568-93	CXD9940	B1-988588-73	CXT0474	B1-988303-83	CIF5702	B1-355016-43	CNF5295	B1-355783-03
CXT0488	B1-987933-13	CXT0574	B1-988327-03	CXT1415	B1-988585-43	CNF6296	B1-351125-53	CNF6792	B1-354519-03
CXT1520	B1-988664-63	CXT1536	B1-989152-03	CXT2758	B1-988340-13	CNF8219	B1-352298-13	CNF8885	B1-352708-43
CXT2889	B1-989161-83	CXT3104	B1-989131-03	CXT3178	B1-988948-43	CNF9301	B1-355657-53	CQS3535	B1-349998-03
CXT3260	B1-988526-03	CXT3313	B1-988549-13	CXT3393	B1-988564-53	CTN1522	B1-352315-73	CTN3837	B1-350000-23
CXT3610	B1-988221-33	CXT4409	B1-987817-63	CXT4799	B1-989144-23	CTN4253	B1-352623-73	CTN4523	B1-349999-13
CXT5595	B1-988206-03	CXT6075	B1-987923-23	CXT6393	B1-988963-83	ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			
CXT6494	B1-988371-03	CXT6738	B1-988296-13	CXT6929	B1-988291-73	PROCESSADAS EM 15/10/99			
CXT6929	B1-988374-23	CXT7085	B1-987971-63	CXT8403	B1-989117-83	ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			
CYZ0196	B1-988459-03	CYZ0579	B1-987842-93	CYZ0660	B1-988270-83	PROCESSADAS EM 15/10/99			
CYZ1561	B1-988519-43	CYZ2004	B1-988432-53	CYZ2570	B1-987904-53	BFR4539	B1-355914-93	BFR5628	B1-311873-13
CYZ3090	B1-988378-63	CYZ4177	B1-987998-03	CYZ4249	B1-987862-73	BSP4384	B1-353017-53	BSP4691	B1-355930-33
CYZ4855	B1-987942-03	CYZ4959	B1-989072-73	CYZ5332	B1-988341-23	BSP7324	B1-355356-13	BVD7873	B1-350744-93
CYZ5576	B1-988691-03	CYZ5829	B1-988822-03	CYZ5946	B1-988429-23	BVI1841	B1-352711-73	CNF5400	B1-354376-03
CYZ5974	B1-987845-13	CYZ6221	B1-988980-33	CYZ6572	B1-988354-43	CTN2005	B1-353407-03	CTN3463	B1-350645-93
CYZ7200	B1-987883-63	CYZ7440	B1-987994-73	CYZ7470	B1-988717-43	ENQUADRAMENTO 731.50-DIRIGIR VEICULO COM BRACO DO LADO DE FORA			
CYZ7470	B1-988763-63	CYZ7780	B1-988933-03	CYZ8143	B1-988817-53	PROCESSADAS EM 15/10/99			
CZZ0110	B1-987788-03	DBJ0575	B1-988386-33	DBJ0575	B1-988453-43	CJD6273	B1-315277-63		
DBJ2939	B1-988595-33	DHB3000	B1-988841-73	DIA1211	B1-988725-13	ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			
DSJ0005	B1-988372-03	ECA1100	B1-987761-53	EFA0007	B1-987986-03	PROCESSADAS EM 15/10/99			
ELE9900	B1-988806-53	FAT1970	B1-988861-53	GLV6561	B1-988945-13	ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			
GNC8103	B1-988528-23	GQD1820	B1-988650-33	GTE2561	B1-988010-13	PROCESSADAS EM 15/10/99			
GRJ3675	B1-989190-43	GRM3231	B1-988857-13	GTI1354	B1-989215-73	ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			
GUI0105	B1-988673-43	HRB1020	B1-988576-63	HRE7797	B1-988302-73	PROCESSADAS EM 15/10/99			
HRF3368	B1-987805-53	HUV3361	B1-988481-03	JYA6280	B1-988187-23	BQR4111	B1-352422-43	BSD1911	B1-352421-33
JYE4203	B1-988518-33	KCE7362	B1-988222-43	KDD4213	B1-989146-43	CYZ4421	B1-354299-03	CXT2946	B1-352419-13
KMR0509	B1-988477-63	KOT3249	B1-988033-23	LBS3372	B1-988323-63	ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%  
PROCESSADAS EM 15/10/99

BHI9864	B1-988529-33	BIE0080	B1-988392-93	BIX2288	B1-988758-13
BKO0192	B1-988146-53	BMU5845	B1-988621-73	BNY2482	B1-988649-23
BQG5662	B1-987833-03	BQH1943	B1-988791-13	BTK2326	B1-987954-03
BUW3777	B1-988764-73	BVI4124	B1-987847-33	BVN0043	B1-988053-03
BVZ7977	B1-988116-83	BVZ7977	B1-988160-83	BWC2025	B1-988582-13
BZJ3626	B1-988659-13	CAQ9377	B1-988493-03	CDI1204	B1-988239-03
CEG0906	B1-988639-33	CEV8432	B1-987806-63	CEY8886	B1-988685-53
CJD2493	B1-988131-13	CJD2926	B1-988554-63	CJY5913	B1-988618-43
CKQ9166	B1-988252-13	CKX0302	B1-989208-03	CFW1416	B1-985276-03
CN00186	B1-988638-23	CN03936	B1-988852-73	CHN4900	B1-354250-63
CN09957	B1-988254-33	COZ1915	B1-987999-13	CHN9260	B1-352880-03
CPS7772	B1-988809-83	CTN3449	B1-988943-03	CJU8009	B1-352014-33
CWG9662	B1-988497-43	CXT6636	B1-988456-73	CKX2683	B1-353871-13
CYZ5921	B1-988263-13	GAP0027	B1-988356-63	CKX4373	B1-352961-43

ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE 50%  
PROCESSADAS EM 15/10/99

AGP7186	C1-166870-01	AQ 8787	C1-166333-21	BGB7728	C1-166837-01
BGS2743	C1-167001-01	BGS6083	C1-166844-71	BHI5656	C1-166992-11
BHI5922	C1-166916-21	BIH4647	C1-166886-51	BIS7600	C1-166953-11
BIL2305	C1-166930-51	BKL8294	C1-166953-61	BKN1036	C1-167003-11
BMU5400	C1-166854-61	BMU6449	C1-166935-01	BMO7438	C1-166878-81
BMU7615	C1-166834-81	BOA7585	C1-166965-71	BCU4402	C1-167010-81
BOD3991	C1-166931-61	BOL4511	C1-166856-81	BPC5380	C1-166996-51
BPK3356	C1-166956-91	BPU2098	C1-166861-21	BQG3899	C1-167006-41
BQG4955	C1-166961-31	BQH2269	C1-166859-01	BQH2465	C1-166913-01
BQH7004	C1-166997-61	BQH8446	C1-167008-61	BQH9560	C1-166979-01
BQR8700	C1-166966-81	BSQ2812	C1-166863-41	BTK1944	C1-167014-11
BUI8444	C1-166999-81	BUW0601	C1-166841-41	BUW0649	C1-166909-61
BUW4004	C1-166871-11	BUW4666	C1-166893-11	BUW5729	C1-166960-21
BVN0212	C1-166845-81	BVN0939	C1-166825-01	BVN6462	C1-166993-21
BVN8755	C1-166954-71	BXI0588	C1-166964-61	BXII131	C1-166952-51
BZJ7943	C1-166882-11	CAC8271	C1-167011-91	CAQ1236	C1-166900-81
CAQ3595	C1-166967-91	CAQ4895	C1-166929-41	CBF7758	C1-166951-41
CBK5074	C1-166990-01	CCP8417	C1-166947-01	CCW4110	C1-166833-71
CDU6480	C1-166937-11	CDD9677	C1-166945-91	CDU9910	C1-166849-11
CDW1713	C1-166982-21	CDW8239	C1-166827-11	CEV0296	C1-166984-41
CEV0559	C1-166905-21	CEV9929	C1-166987-71	CEY7266	C1-166872-21
CEY8676	C1-166892-01	CFY9796	C1-166959-11	CHN2713	C1-167005-31
CHN3961	C1-166843-61	CHN6664	C1-166838-11	CJD3270	C1-166914-01
CJM8391	C1-167012-01	CJY5441	C1-166840-31	CJY8774	C1-166821-61
CKE0698	C1-166970-11	CKK3134	C1-166940-41	CKK5893	C1-166938-21
CKX3421	C1-166995-41	CKX5618	C1-166897-51	CKX7987	C1-167007-51
CKX8507	C1-166865-61	CNQ2147	C1-166873-31	CNQ3976	C1-166942-61
CNQ4869	C1-166986-61	CNQ6667	C1-166972-31	CNQ7491	C1-166823

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 09/10/99 a 15/10/99 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS**

AIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 09/10/99 A 15/10/99

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

BFL3371	B1-354036-13	BIS4380	B1-354704-93	BIT1036	B1-355803-83
BHJ9182	B1-353373-93	BLT6700	B1-353693-03	BLW9606	B1-355134-03
BOY6455	B1-347164-43	BPU4453	B1-315131-33	BPW7327	B1-353697-33
BQF3800	B1-355751-03	BUG9603	B1-355436-43	BUR2697	B1-355979-83
BUT5841	B1-355529-93	BVO3450	B1-353539-03	BYO1410	B1-347319-53
CBC1419	B1-354300-13	CBG6075	B1-354433-23	CBK1351	B1-354676-33
CBZ3798	B1-353507-03	CCW6717	B1-354830-33	CDW2722	B1-354901-83
CEQ3262	B1-349450-23	CHA1716	B1-354493-73	CHJ1944	B1-354835-83
CIL2209	B1-355666-33	CJL5265	B1-353694-03	CKP7891	B1-355902-83
CKT4501	B1-353032-93	CMR7125	B1-354031-73	CRG1051	B1-354244-03
CRI8352	B1-315033-43	CTO8061	B1-354249-53	CXB2317	B1-354707-13
CXI7766	B1-355982-03	DFF4000	B1-355259-33	TI 9090	B1-315032-33

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 15/10/99

BQZ9818 B1-353745-73

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 15/10/99

CTO8437 B1-315212-73

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 15/10/99

BNB2061	B1-355357-23	BNF1068	B1-346666-13	BNV6749	B1-312789-43
BPM0722	B1-354434-33	BPV1879	B1-314753-03	BUJ4419	B1-315036-73
BUP2997	B1-339147-63	BUR7482	B1-351860-33	BUX8325	B1-354041-63
BWR9458	B1-352015-43	BXN0509	B1-354386-03	CBH6898	B1-354812-73
CCG0129	B1-314458-13	CEJ1366	B1-349448-03	CET6998	B1-313115-03
CGG5002	B1-283395-23	CGN8164	B1-314815-63	CHN1221	B1-355654-23
CJQ3047	B1-351113-43	CNM5652	B1-355919-33	CPC0760	B1-313119-43
CWD2588	B1-313117-23	CXI4205	B1-314755-13		

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 15/10/99

CFQ1637 B1-315243-53

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 15/10/99

CXG3028 B1-351863-63

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 15/10/99

CDP1303	B1-314966-33	CGU2959	B1-314191-93	CLS2545	B1-314192-03
CPR4295	B1-354910-63	CRJ6791	B1-351118-93	CRK0919	B1-341547-83

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 15/10/99

CCX6270 B1-344622-33

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 15/10/99

BFP9381	B1-353949-23	BGG4690	B1-353720-43	BGZ7218	B1-353945-93
BIB0480	B1-355177-93	BIB0480	B1-355201-03	BIJ1824	B1-354714-83
BKJ1824	B1-355426-53	BLET0093	B1-354289-13	BMS0881	B1-355139-43
BNP7104	B1-355077-83	BOG1413	B1-315154-43	BPG9938	B1-354718-13
BPH9691	B1-315157-73	BPI5206	B1-353718-23	BQK8213	B1-353741-33
BQP0338	B1-353815-03	BRE6369	B1-354734-63	BSI6138	B1-355176-83
BTE8610	B1-353733-63	BTH16006	B1-314000-53	BTP8571	B1-353723-73
BUC3380	B1-354955-73	BUE2800	B1-352115-53	BUG6792	B1-354828-13
BUG9030	B1-353511-43	BUH7111	B1-354708-23	BUV2969	B1-315153-33
BVC4116	B1-355117-43	BVS0906	B1-354091-13	BVX9505	B1-353967-93
BWG4544	B1-355147-13	BXL7325	B1-354281-43	BZH2209	B1-355131-73
BZU5628	B1-355146-03	CAP3806	B1-355119-63	CAQ6392	B1-354827-03
CAW8423	B1-353734-73	CBH3374	B1-355198-83	CBN9113	B1-355078-93
CBZ2010	B1-353728-13	CCO2788	B1-353947-03	CDW3230	B1-353509-23
CDW4536	B1-355129-53	CJL0489	B1-348875-03	CJR1817	B1-353948-13
CKA8941	B1-354295-73	CKE8909	B1-352123-23	CKZ0005	B1-353738-03
CMJ5342	B1-354839-13	CNT5549	B1-353995-43	CPZ6977	B1-354960-13
CPZ8521	B1-353719-33	CSZ2770	B1-354711-53	CXE0979	B1-354294-63
DAN0747	B1-352117-73	FTC4444	B1-353374-03	GHB1414	B1-355231-83
GPV9210	B1-353997-63				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 15/10/99

BFL6259	B1-352769-03	BH 7279	B1-347925-63	BIE6938	B1-349630-63
BKF2923	B1-354654-33	BME5114	B1-353540-03	BND2379	B1-352962-53
BNP7082	B1-314330-53	BNS2106	B1-314496-63	BNS3569	B1-355733-43
BOI9811	B1-315177-53	BPU1148	B1-353353-03	BQI6560	B1-347175-43
BRP4972	B1-350947-33	BSQ2806	B1-347174-33	BTH1881	B1-354501-43
BTI1722	B1-314264-53	BUF8822	B1-355782-93	BZO9338	B1-354871-03
CAF7457	B1-314461-43	CAQ5723	B1-314494-43	CBA5048	B1-354809-43
CCD0766	B1-355827-03	CCF6683	B1-344625-63	CCY6165	B1-315085-13
CDW5893	B1-341599-53	CFA6790	B1-350647-03	CFE3302	B1-349723-03
CFL4509	B1-350945-13	CGB2066	B1-351363-13	CGI4500	B1-354083-43
CGU4092	B1-354798-43	CGV1330	B1-353624-73	CHJ5500	B1-350747-13
CHQ4389	B1-314497-73	CIQ5499	B1-346499-03	CKD4243	B1-355738-93

CKX4820	B1-355931-43	CMK4807	B1-352871-23	CNB0643	B1-313353-73
CNU7386	B1-341598-43	COT0095	B1-341600-63	COI5982	B1-352112-23
CRB8231	B1-355055-83	CRH3471	B1-352746-93	CTO4677	B1-353746-83
CWD1403	B1-355310-03	CWN2741	B1-355984-23	CZR3291	B1-347173-23
GJA6395	B1-315087-33	GMM5726	B1-344621-23	ST 5258	B1-354909-53

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC PROCESSADAS EM 15/10/99

CNX7199 B1-354565-23

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 15/10/99

BUU3015	C1-167069-11	BUW2954	C1-166673-11	BVQ9725	C1-167038-31
BWQ5164	C1-166622-51	CAU2464	C1-166764-41	COX6927	C1-166677-51
COY9222	C1-166672-01	CPF6967	C1-167065-81	CQG0055	C1-167079-01
CYK4078	C1-166669-81	LBG3662	C1-166674-21		

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 15/10/99

BKH4170	B1-353358-53	BPI7750	B1-353545-53	BTJ3775	B1-351188-23
BQH140	B1-354064-73	CGP0549	B1-349718-63	CON9591	B1-350975-93
CEQ6767	B1-351359-83				

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 15/10/99

BMU2527	B1-354141-73	BPF6020	B1-345620-03	BQM2215	B1-355064-63
BTP9335	B1-350974-83	CBQ6771	B1-354269-33	CGU7588	B1-355916-03
CGW1897	B1-352616-03	CIW8268	B1-349737-33	CVO7805	B1-354087-83
CZE7772	B1-354144-03				

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER ORDEM DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRANSITO

PROCESSADAS EM 15/10/99

BNC8026 B1-353339-83

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 15/10/99

BIE7337	B1-314332-73	BLA7767	B1-352944-93	BPA2444	B1-350724-03
BQY3473	B1-315117-03	BTD0225	B1-312533-13	BUJ7192	B1-351521-53
BVX9776	B1-349339-13	BYF7779	B1-314760-63	BZJ0909	B1-354633-43
CJL3736	B1-355601-43	CSX1404	B1-354632-33	CYD0117	B1-351360-93
CZK1836	B1-315232-53	GNV6722	B1-349971-63		

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 15/10/99

BFL0001	C1-167031-71	BGS2139	C1-166793-01	BGV8686	C1-166661-01
BGY0548	C1-166761-11	BGY0548	C1-167072-41	BGZ4413	C1-166718-21
BHI2220	C1-166692-91	BHM0962	C1-166619-21	BIM5414	C1-166803-01
BKC7787	C1-166679-71	BKI3030	C1-167097-71	BKO1825	C1-167082-31
BLQ2333	C1-166729-21	BMM1464	C1-166685-21	BMT8398	C1-166743-51
BMU7289	C1-166699-51	BNO2262	C1-167016-31	BOY0074	C1-166647-81
BOZ2743	C1-167028-41	BPC1897	C1-166717-11	BPC7405	C1-166659-91
BQF6964	C1-166726-01	BQN8775	C1-166689-61	BQ4586	C1-166767-71
BRN8423	C1-166650-01	BSC4780	C1-167095-51	BSF0173	C1-167062-51
BTE3913	C1-166612-61	BTT2532	C1-166608-21	BUG2046	C1-166705-01
BUG7397	C1-167068-01	BUR7365	C1-166607-11	BWG5687	C1-166620-31
BWI2712	C1-166666-51	BXL1522	C1-166789-71	BYE9902	C1-166714-91
BZE0487	C1-167081-21	CAD1358	C1-166748-01	CAM5081	C1-167099-91
CBQ7109	C1-166796-31	CBZ2354	C1-167030-61	CBZ4584	C1-166747-91
CDU3411	C1-166765-51	CDW8039	C1-166716-01	CEC8541	C1-166719-31
CEU4483	C1-166811-71	CEY6995	C1-166635-71	CFX3130	C1-166713-81
CHC2752	C1-167083-41	CHJ0422	C1-167090-01	CIJ2309	C1-166637-91
CIQ2042	C1-166682-01	CIX9012	C1-166682-61	CIZ5770	C1-166776-51
CJH3269	C1-167054-81	CJL1008	C1-166780-91	CJZ0414	C1-166786-41
CKA1791	C1-166731-41	CKA9472	C1-167053-71	CKD1435	C1-167074-61
CKD2313	C1-166800-71	CKD5507	C1-166697-31	CKE3473	C1-166774-31
CKG5112	C1-167057-01	CKK0047	C1-166757-81	CKP6279	C1-167078-01
CKY5924	C1-166785-31	CKY7061	C1-167056-01	CLC1533	C1-166808-41
CLZ2501	C1-166736-91	CMJ5759	C1-166665-41	CNP2407	C1-166816-

BOJ0777	B1-987900-13	BOJ4149	B1-988023-33	BOW2945	B1-988606-33	COL1281	B1-988505-13	COM8880	B1-989067-23	CON5482	B1-988898-93
BPA5917	B1-988689-93	BPM0925	B1-988712-23	BPU1985	B1-988710-23	CON7180	B1-987881-43	CON9143	B1-989025-43	CON9328	B1-988907-73
BPY2930	B1-989198-13	BPW6031	B1-988458-93	BPW6996	B1-987908-93	COO7786	B1-987880-33	COP3433	B1-988677-83	COR0670	B1-988879-13
BQA8928	B1-988090-43	BPY5614	B1-989103-53	BQA4794	B1-988905-53	COV3903	B1-987905-63	COV3903	B1-989028-73	COY8133	B1-989082-63
BQM0956	B1-988870-33	BQG4501	B1-988216-93	BQI0590	B1-988135-53	CPD4331	B1-988017-83	CPD5353	B1-988242-23	CPD6468	B1-988244-43
BQO1593	B1-988604-13	BQM3301	B1-988169-63	BQN8881	B1-988901-13	CPD6676	B1-988727-33	CPD6825	B1-988739-43	CPK5648	B1-988509-53
BQS7711	B1-988860-43	BQO1918	B1-989202-53	BQO6570	B1-988778-03	CPL4942	B1-988112-43	CPM1114	B1-988712-03	CPM1114	B1-988832-93
BRE7595	B1-988232-33	BQY4343	B1-988143-13	BQZ3507	B1-988050-93	CPM3616	B1-988726-23	CPM3616	B1-988976-03	CPM9850	B1-988076-13
BRM5101	B1-988123-43	BRH0840	B1-988911-03	BRP2880	B1-988084-93	CPF5087	B1-988375-33	CPQ2282	B1-988921-03	CPQ8933	B1-989111-23
BRZ0310	B1-987795-63	BRN2192	B1-988846-13	BSI2147	B1-988192-73	CPQ9294	B1-988061-83	CPQ9317	B1-988035-43	CPU2009	B1-987943-03
BSQ2003	B1-988246-63	BRZ7467	B1-988092-63	BST1913	B1-988020-83	CPV6983	B1-988474-33	CPW7499	B1-988320-33	CPY4123	B1-988541-43
BTG0219	B1-988788-03	BST1363	B1-988539-23	BTH3917	B1-989020-03	CPY6882	B1-987811-03	CPZ2028	B1-989193-73	CPZ7834	B1-988034-33
BTH2295	B1-987976-63	BTH697	B1-988275-23	BTH0388	B1-988743-83	CPZ8180	B1-988079-43	CQB5282	B1-988190-53	CQB6153	B1-988574-43
BTP8456	B1-988850-53	BTI8697	B1-987890-23	BTP7798	B1-988424-83	CQB6267	B1-988118-03	CQE6700	B1-988776-83	CQF7352	B1-987916-63
BUG2531	B1-988571-13	BUC0095	B1-988229-03	BUI0398	B1-988100-33	CQG2344	B1-988953-93	CQG6954	B1-988978-03	CQG8305	B1-988389-63
BUI1366	B1-988492-03	BUG7397	B1-988085-03	BUI7216	B1-988201-53	CQK0345	B1-988087-13	CQK7869	B1-988114-63	CQV3344	B1-988042-03
BUN8918	B1-989089-23	BUI8425	B1-988362-13	BUJ8174	B1-987857-23	CQV8114	B1-988931-93	CQW5852	B1-989097-03	CQW7622	B1-988506-23
BUR1408	B1-989089-23	BUO4117	B1-988642-63	BUQ7357	B1-989052-93	CQY0599	B1-987826-43	CQZ2600	B1-988063-03	CQZ2667	B1-989150-83
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BUU2699	B1-988021-13	CQZ4187	B1-988029-93	CQZ4187	B1-988094-83	CQZ4550	B1-989084-83
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BUY8415	B1-988026-43	CRA0990	B1-988767-53	CRA6392	B1-987846-23	CRA6488	B1-989064-03
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BVC8270	B1-987809-93	CRB1747	B1-987755-03	CRB5888	B1-988792-23	CRB5888	B1-988185-03
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BVO6688	B1-987852-83	CRD1969	B1-988167-43	CRB2364	B1-988890-13	CRF1291	B1-987873-73
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BVQ3103	B1-988313-73	CRF9555	B1-989039-73	CRG6672	B1-988487-53	CRG8833	B1-987990-33
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BVX2178	B1-988919-83	CRJ2939	B1-988856-03	CRJ3388	B1-987885-83	CRK2290	B1-989066-13
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BVZ2385	B1-988987-03	CRJ2675	B1-988667-93	CRM1071	B1-988912-13	CRN4199	B1-987822-03
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BWA0204	B1-989203-63	CRN9288	B1-988382-03	CRO3415	B1-988230-13	CRR2708	B1-987963-93
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BXL5599	B1-988095-93	CRT0633	B1-988283-03	CRT1722	B1-988799-93	CRT2660	B1-988972-63
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BXL8441	B1-988410-53	CRT2660	B1-988233-15	CRU1147	B1-989180-53	CSB4525	B1-987867-13
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BXO6427	B1-989214-63	CS57453	B1-987820-93	CSW7114	B1-987895-73	CSZ6782	B1-988597-53
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BYE8658	B1-989022-13	CTO6440	B1-988654-73	CTO7898	B1-989065-03	CTO7977	B1-988960-53
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BYN6211	B1-988036-53	CTO8446	B1-988036-53	CTZ0867	B1-988904-43	CTZ4770	B1-987911-13
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BZ15023	B1-988872-53	CTZ5072	B1-987950-73	CVH5003	B1-988402-83	CVH5146	B1-989151-93
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BZO1356	B1-989199-23	CVS0123	B1-989018-83	CVC0665	B1-988897-83	CWB1974	B1-988533-73
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BZT9430	B1-988460-43	CWB1974	B1-989005-63	CWC7336	B1-988648-13	CWC7457	B1-988168-53
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	BZV9155	B1-987876-03	CWD3327	B1-987831-93	CWD9921	B1-988096-03	CWH1170	B1-988416-03
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CAK0556	B1-988935-23	CWP4499	B1-989123-33	CWU6260	B1-988645-93	CXZ5736	B1-989201-43
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CAS4194	B1-988091-53	CWZ6590	B1-988220-23	CXD1212	B1-988839-53	CXD1754	B1-988049-93
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CAU4676	B1-989134-33	CXE4717	B1-988365-43	CXE4717	B1-988405-03	CXF5794	B1-989174-03
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CAZ8668	B1-988441-33	CX15363	B1-988441-33	CXN9373	B1-988020-93	CXQ5379	B1-987785-73
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CBZ9688	B1-988126-73	CXQ9793	B1-989049-63	CXQ9685	B1-988623-93	CXU8823	B1-988665-73
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CBS9848	B1-988835-13	CXW1242	B1-987865-03	CYF1977	B1-989110-13	CYH5004	B1-988349-03
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CBW7676	B1-988843-93	CYP3659	B1-989115-63	CYH5004	B1-989110-13	CYI2777	B1-989050-73
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CBY8982	B1-988022-23	CZC8687	B1-988862-63	CZH7466	B1-988064-73	CZJ3307	B1-988231-23
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CCF2887	B1-987899-03	CZP4000	B1-987859-43	DAE0079	B1-987750-53	DDB4744	B1-988032-13
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CCS0859	B1-988800-03	DEB7878	B1-989136-53	DKM1499	B1-987810-63	DMR0800	B1-989024-33
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CCT8784	B1-988031-03	DRI1414	B1-987924-33	ELI0003	B1-988906-63	FAB2611	B1-989106-83
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CDC7497	B1-988238-03	GHB1414	B1-988802-13	GJG0051	B1-988787-83	GPK9519	B1-988701-03
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CDJ2144	B1-988460-93	GSD1665	B1-988580-03	GUG3839	B1-987967-23	GTK2703	B1-988707-53
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CDK9849	B1-988553-53	GTU1186	B1-988357-73	GTU0167	B1-989130-03	HRC0069	B1-988587-63
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CEA7862	B1-989121-13	JMY2688	B1-988153-13	KAR3107	B1-988566-73	LAJ8959	B1-988210-33
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CEJ1066	B1-988567-83	LBN7322	B1-988183-93	LWV0239	B1-988938-53		
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CEJ2198	B1-988208-13						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CEJ4665	B1-989107-93						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CEJ6937	B1-988714-13						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CEL9434	B1-988326-93						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CEW1950	B1-988777-93						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CFC0813	B1-988025-73						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CFC3929	B1-988603-03						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CFH2818	B1-988884-63						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CFK5002	B1-988909-93						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CFO7608	B1-989062-83						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CFW2563	B1-988281-83						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CGA9415	B1-988109-13						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CGC6735	B1-987798-93						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CGG5635	B1-989168-43						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CGO4367	B1-989040-83						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CGP2163	B1-988077-23						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CGQ3877	B1-988996-83						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CGZ8604	B1-989035-33						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CHD5553	B1-988706-43						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CHF4666	B1-988366-53						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CHM4095	B1-988489-73						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CHP7754	B1-987917-73						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CHQ3847	B1-989091-43						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CHW1141	B1-988798-83						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CIA2160	B1-988527-13						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CIG5953	B1-988414-93						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CIH6419	B1-988744-93						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CII8005	B1-988286-23						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CIT6170	B1-988546-93						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CJZ2453	B1-988317-03						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CJD2538	B1-988415-03						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CJH6160	B1-988337-93						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CJJO720	B1-987782-43						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CJO0974	B1-988570-03						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CJO2902	B1-988134-43						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-988454-53	CJO4332	B1-988765-83						
BUI1408	B1-988142-13	BUS1515	B1-98845								

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo C 014.09.99 - Dispensa de Licitação nº 162/99 - Contrato nº 031/99  
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para 03 (três) meses - empresa: COMERCIAL CASEIRO LTDA. - CGC: 01.783.719/0001-09. Valor: R\$ 2.604,40 (dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos) - Vigência: iniciando-se em 06/10/99 e encerrando-se 30/12/99.

**AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Protocolo 309/96 - Convite nº 309/96 - Contrato nº 02/96 - Aditamento nº 15/99 - Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica Contenciosa para CEASA Campinas. Comunicado: Fica prorrogado o contrato firmado entre as partes, a vencer em 17.10.99, atendendo ao princípio da vinculação ao edital convocatório, e, ainda, ao inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, por mais 6 (seis) meses, a vencer em 17.04.2000. Face o decurso de 12 meses de contrato, faz jus a contratada, ao repasse da inflação apurada neste período - últimos 12 meses -, no importe de 7,35%, perfazendo o valor de R\$ 2.375,87 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) ao mês. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Permissionamento de áreas na expansão do Mercado Permanente de Flores da CEASA Campinas.

Critério de Julgamento: Tipo Melhor Oferta.

Protocolo nº C 011.09.99 - Convite nº 034/99 - Área R1 - Pedra 04. Comunicado: A Colceasa julga por unanimidade vencedora a proposta apresentada por: TOSHISADA FUJIWARA, valor de R\$ 20.101,00 (vinte mil, cento e um reais) para pagamento à vista.

Protocolo nº C 010.09.99 - Convite nº 033/99 - Área Q1 - Pedra 09. Comunicado: A Colceasa julga por unanimidade vencedora a proposta apresentada por: TOSHISADA FUJIWARA, valor de R\$ 20.101,00 (vinte mil, cento e um reais) para pagamento à vista.

Protocolo nº C 009.09.99 - Convite nº 032/99 - Área T1 - Pedra 10. Comunicado: A Colceasa julga por unanimidade desclassificada a proposta apresentada por: JOÃO BATISTA ALCARÁ, por apresentar documento CNPJ com prazo de validade vencida.

Protocolo nº C 008.09.99 - Convite nº 030/99 - Área R2 - Pedra 17. Comunicado: A Colceasa julga por unanimidade vencedora a proposta apresentada por: ADEMAR BORTOLETTO JUNIOR, valor de 06 (seis) parcelas fixas de R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais), totalizando o valor de R\$ 24.012,00 (vinte e quatro mil e doze reais).

Protocolo nº C 008.09.99 - Convite nº 031/99 - Área T2 - Pedra 21. Comunicado: A Colceasa julga por unanimidade vencedora a proposta apresentada por: H M COM. DE FLORES E ART. DECORAÇÕES LTDA. - ME, valor de 06 (seis) parcelas fixas de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais), totalizando o valor de R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais).

Comissão de Licitação

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 062/99 - Protocolo nº 344/99 - Convite nº 028/99

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Mackon Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Confeção e fornecimento de uniformes.

Valor Total: R\$ 5.937,80

Do Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

Nº 063/99 - Protocolo nº 344/99 - Convite nº 028/99

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Injecta Uniformes Profissionais Ltda.

Objeto: Confeção e fornecimento de uniformes.

Valor Total: R\$ 11.376,40

Do Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

Nº 064/99 - Protocolo nº 334/99 - Tomada de Preços nº 007/99

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Auto Posto Salles de Oliveira Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

Valor Total: R\$ 567.516,00

Do Prazo: 12 (doze) meses

**JORGE ROBERTO C. MIRANDA**

Diretor Presidente

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Retificação - Publicado em 11/09/99

Onde se lê:

PROTOCOLO Nº 469/98

CONCORRÊNCIA Nº 004/98.

Campinas, 09 de Setembro de 1.999

**DONATO TAMBASCIA FILHO**

Diretor Administrativo do H.M.M.G.

Leia-se:

PROTOCOLO Nº 469/99

CONCORRÊNCIA Nº 004/99

Campinas, 09 de Setembro de 1999

**RHAMA FREITAS DA SILVA**

Presidente do H.M.M.G.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE CANCELAMENTO**

PROTOCOLO Nº 469/99

CONCORRÊNCIA Nº 004/99 - Aquisição de material hospitalar, mediante sistema de Registro de Preços.

Por interesse da Instituição, CANCELO o fornecimento do item nº 71 pela empresa CENTRAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.; e **HOMOLOGO e ADJUDICO** nas mesmas condições, em favor da empresa BECTON, DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA..

Campinas, 21 de outubro de 1999

**RHAMA FREITAS DA SILVA**

Presidente do H.M.M.G.

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Processo: DS-137/99

Convite -030/99

A Comissão Permanente de Licitações da IMA Informática de Municípios Associados S/A, avisa a Empresa DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, 2ª classificada no presente certame, para nos termos estabelecido no edital, atender o objeto pertinente ao convite em epígrafe, com fundamento no § 2º, do artigo 64, da Lei Federal 8666/93. Campinas, 22 de outubro de 1.999.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**EDITAL**

**Tomada de Preços n. 35/99.** Objeto: **Aquisição de ferramentas diversas.**

**Entrega dos envelopes:** até às 9h do dia 18.11.99. Abertura: Dia 18.11.99 às 9h15min, na Avenida da Saudade nº 500, Piso 2 ASA-4, Setor de Processamento de Compras - Ponte Preta, Campinas-SP. Edital disponível das 9h às 12h - 13h30min às 16h, por R\$ 10,00 (dez reais).

**REABERTURA DE PRAZO**

**Concorrência Pública n. 08/99.** Objeto: **Aquisição de combustíveis.** Em decorrência da inabilitação de única empresa participante no certame licitatório e alteração efetuada no edital, estamos reabrindo o prazo para recebimento de nova documentação e propostas de preços. **Entrega dos envelopes:** até às 9h do dia 29.11.99. Abertura: Dia 29.11.99 às 9h15min, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Piso 2 - Asa 4, Campinas - SP. Novo edital disponível das 9h às 12h - 13h30min às 16h, por R\$10,00 (dez reais).

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Comunicamos aos interessados a retificação do Aviso Homologação e Adjudicação publicado no dia 28.09.99 no D.O.M. de Campinas, referente ao Convite nº 95/99 - Conexões em PVC. Onde se lê : Item 39 - Schedule Tubos, Válvulas e Conexões Ltda.; leia-se : Item 39- Guimarães e Moutinho Comércio e Rep. Ltda.

**TADEU M. R. TONNEY**

Vice-Presidente da Comissão de Licitações

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato nº 99/2947-00-0** - Contratante: SANASA - CAMPINAS. Contratada: CENTRO QUAL. ANAL. E BIOENSAIOS CHECK ÁGUA LTDA. Modalidade: CIL Nº 399/99 - Objeto: Coleta e Análises Físico Químicas de Água. Valor: R\$ 2.704,02- Vigência: de 06 meses.

Diretoria de Operações

**Contrato nº 99/2948-00-0** - Contratante: SANASA - CAMPINAS. Contratada: INCTAM IND. CER. TAMBAÚ LTDA. Modalidade: TP. Nº 16/99 - Objeto: Conexões e Tubos Cerâmico Sanitário- Valor: R\$ 102.358,00 - Vigência: de 210 dias.

Diretoria Administrativa

**PODER JUDICIÁRIO****SÉTIMA VARA CÍVEL DE CAMPINAS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO LIZARDI e sua mulher CATHARINA GENOVEZ LIZZARDI e JAIME CARLOS DE PAULA e sua mulher CÉLIA SOARES DE PAULA, Proc. Nº 3508/98 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

O DR. BRÁSILIO PENTEADO CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP. Na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente edital, expedido nos autos da ação de Obrigação de Fazer que Rudolf Paul Lange e Lucy Martha Lange movem a Antonio Lizardi e sua mulher Catharina Genovez Lizzardi e Jayme Carlos de Paula e sua mulher Célia Soares de Paula: "Mediante Escritura de Compromisso e de Especificação de Condomínio, lavrada em 12.10.68, livro 219, fls. 22 do 5º Tabelionato desta, os ora requeridos se comprometeram a vender a diversos compradores, partes ideais de um terreno, onde a preço de custo os compromissários compradores construiriam o denominado Edifício Pres. Kennedy. Por essa escritura coube aos compromissários compradores GERALDO ELIAS DA CUNHA e sua mulher VIVEN SAAD CUNHA, o aptº 65, localizado no 6º andar do mencionado edifício, localizado na R. Dr. Quirino nºs 1.545, 1551, 1561, 1565 e 1567, nesta cidade, correspondendo uma parte ideal de 14,3712 ms2 e uma área de construção de 103,3261 ms2, sendo 89,3513 ms2 de área útil de 13,9748 ms2 de área comum, objeto do registro R/01 da matr. 70739 do 2º C.R.I. Por escritura pública de Promessa de Cessão e Transferência de Compromisso, datada de 23.04.69, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, Livro 436, fls. 124vº os compromissários compradores Geraldo Elias da Cunha e Viven Saad Cunha, prometeram ceder ao ora autor os direitos sobre referido imóvel pelo preço de NCr\$ 16.000,00 na data do vencimento previsto contratualmente. O compromisso firmado é irrevogável, irretroatável, tem seu preço quitado, autora entrou na posse mansa, pacífica e justa do imóvel, e o vem locando a terceiros desde 1975 e de tais requisitos se apura que os réus estão vinculados à obrigação de fazer, consistente na outorga de escritura pública de transferência aos autores, em favor dos quais milita inclusive o direito de obter o seu domínio através da posse ad usucapionem. Há muito tempo vem diligenciando no sentido de receberem a respectiva escritura definitiva, porém não conseguem localizar os promitentes vendedores e não há notícia de que tenham deixado representante legal para formalização de tal ato. Vem a autora propor a presente ação para que através de sentença judicial produzir o mesmo efeito do contrato de escritura definitiva, mediante condenação dos réus como devedores, à emissão da respectiva declaração de vontade e os respectivos efeitos. Ante o exposto, ficam os réus Antonio Lizardi e sua mulher Catharina Genovez Lizzardi e Jayme Carlos de Paula e sua mulher Célia Soares de Paula, devidamente CITADOS para os termos da presente ação cujos termos encontram-se acima resumidos, e para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do vencimento deste presente contestação, sob pena de não fazendo serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas - SP. Aos 21 de maio de 1999. Eu, (a) Victor Celso Corrêa, escrevente, digitei.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1267, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ASSOCIAÇÃO DOS PRESIDENTES DE ENTIDADES SOCIAIS E ESPORTIVAS DE CAMPINAS - APESEC.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu

Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Presidentes de Entidades Sociais e Esportivas de Campinas - APESEC, na pessoa de seu presidente, Arialdo Boscolo, pelos relevantes serviços prestados nas áreas esportiva, social e cultural de nossa cidade.

**Art. 2º** - A APESEC será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto-Legislativo, em conformidade com o disposto no inciso X, do artigo 2º da Resolução nº 711, de 26 de maio de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de outubro de 1999

**Tadeu Marcos Ferreira**

Presidente

Autoria: Vereador Francisco Sellin

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 21 DE OUTUBRO DE 1999.

**Francisco de Angelis Filho**

Secretário Geral

**POJETO DE LEI Nº 424/99**

**CRIA O CADASTRO DE ARTISTAS PLÁSTICOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Prefeitura Municipal de Campinas cadastrará os Artistas Plásticos Profissionais do Município de Campinas, que apresentarem curriculum comprovando as atividades artísticas, durante um período mínimo de 3 (três) anos; com a finalidade de fornecer relação de nomes para atender o que dispõe o artigo 2º da presente lei.

Parágrafo único - O cadastro do Artista Plástico ocorrerá por iniciativa do interessado, desobrigando a Prefeitura Municipal de Campinas, da responsabilidade de efetuar levantamento para realizar o cadastramento.

**Artigo 2º** - Na aprovação de projetos para construção de edifícios comerciais como: hospitais, bancos, cinemas, restaurantes, universidades, escolas, shopping centers e nos projetos de edifícios residenciais, do tipo "B", padrão "2" e subpadrão "0", será obrigatória a instalação de uma obra de arte de artista plástico, a ser escolhido entre os constantes do Cadastro de Artistas Plásticos da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Os projetos de obras públicas como: museus, áreas de lazer, praças, avenidas consideradas de grande circulação, escolas públicas, hospitais públicos, universidades e teatros, estarão obrigados a cumprirem as exigências do artigo 2º da presente lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 1999

**José Carlos Vinci**

Vereador

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 21 DE OUTUBRO DE 1999, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SRS. VEREADORES OU DA POPULAÇÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

**Francisco De Angelis Filho**

Secretário Geral